



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DA VICE-GOVERNADORA.....	29
SECRETARIA DE GOVERNO.....	29
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	30
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	38
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	39
SECRETARIA DE SAÚDE.....	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	41
SECRETARIA DE OBRAS.....	43
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	43
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	43
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....	45
SECRETARIA DE TRABALHO.....	45
SECRETARIA DE TURISMO.....	45
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	47

TRIBUNAL DE CONTAS.....	48
-------------------------	----

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANCOS.....	49
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	52

ESTA EDIÇÃO 56 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.434 DE 17 DE abril DE 1995

Altera o Decreto nº 15.600, de 28 de abril de 1994.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

DECRETA:

Art. 1º O Departamento Geral de Informática, integrante da estrutura administrativa da Subsecretaria de Planejamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, passa a subordinar-se diretamente ao Secretário de Estado, mantidas suas atuais competências e atribuições.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 17 de abril de 1995
107ª da República e 35ª de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO N.º 16.405 DE 05 DE abril DE 1995.

Convoca a III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215, parágrafo 1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, a realizar-se de 20 a 23 de junho de 1995, em Brasília, sob os auspícios da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Parágrafo Único - A III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL será precedida de conferências locais e regionais de saúde a se realizarem nas Regiões Administrativas de Brasília, sob a Coordenação das Regionais de Saúde, dos Conselhos Gestores e Regionais de Saúde, nos meses de abril e maio de 1995.

Art. 2º - A III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL terá, como tema central, "SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA: UM DIREITO DE CIDADANIA", e o seguinte temário:

I - Implantação do Sistema Único de Saúde no DF:

Um Compromisso do Governo Democrático e Popular;

- Reforma Administrativa na Perspectiva do SUS:
 - Organização dos Distritos Sanitários;
 - Descentralização Administrativa e Financeira;
- Gestão Democrática e Participativa;
- Política de Recursos Humanos para o SUS/DF;
- Financiamento do SUS/DF;
- Relação SUS/DF x SUS Entorno.

II - Outros Desafios para o SUS/DF:

- Integração dos atores públicos do setor saúde no SUS/DF (Hospitais Militares, HUB, SARAH, etc);
- Integração com o SUS/DF dos órgãos públicos do DF que tem interface com a saúde;
- Terapias Não Convencionais;
- Implantação e Implementação de Equipes Multidisciplinares;
- Definição e Implantação de Política de Medicamentos;
- Prevenção de Deficiência;
- Reforma Psiquiátrica;
- Ações de Saúde do Trabalhador no SUS/DF.

III - Controle Social

- Participação Popular e Controle Social do SUS;
- Conselho de Saúde do Distrito Federal, Conselhos Regionais e Gestores de Saúde: Estrutura, Funcionamento e Articulação dos Conselhos;
- Instrumentos Jurídicos de Controle Social;
- Relação dos Conselhos de Saúde com o Estado.

IV - Política de Ciência e Tecnologia em Saúde no DF

Art. 3º - A III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL será presidida pelo Secretário de Saúde do Distrito Federal e, nos seus impedimentos ou ausências, pelo Secretário-Adjunto de Saúde.

§ 1º - As Conferências Locais serão presididas pelos chefes das unidades de saúde.

§ 2º - A Presidência das Conferências Regionais será definida entre os organizadores do evento.

Art. 4º - O Secretário de Saúde do Distrito Federal expedirá Portaria, dispondo sobre a organização e funcionamento da III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e das Conferências Regionais e Locais.

Art. 5º - As despesas com a realização da III CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e das Conferências Locais e Regionais correrão por conta dos recursos próprios da SES ou GDF.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de abril de 1995.
107º da República e 35º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

publicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 8, de 06/04/95).

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 647, de 25 de junho de 1993,

RESOLVE:

01) EXONERAR CÍCERO BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 45.502-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

NOMEAR CÍCERO BASTOS DOS SANTOS, matrícula nº 45.502-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

02) EXONERAR DELISE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 44.371-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

NOMEAR DELISE DOS SANTOS NOGUEIRA, matrícula nº 44.371-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

03) EXONERAR JOSÉ CAETANO DE BRITO, matrícula nº 44.637-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

04) NOMEAR JOSÉ VITAL CAMPOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração Geral;

05) NOMEAR CLEUSA DE JESUS JUSTINO NEVES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR DELMA DO CARMO DE SOUZA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR RAUL MIRANDA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR IVONETE DE ARAÚJO QUEIROZ, matrícula nº 11.501-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CÉZAR CASTELLO BRANCO, matrícula nº 11.611-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones

Redação: direto 225-7803 / 316-413 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO:
ASSINATURAS:
PORTE ECT:

R\$ 0,66
R\$ 18,29
R\$ 19,13

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, WANESSA CORAZZA MIGUEL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.698-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Pesquisa, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

II. NOMEAR WANESSA CORAZZA MIGUEL, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 37.698-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

NOMEAR ANGELITA ANDRADE DE CARVALHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas, da Administração Regional do Recanto das Emas, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes à Divisão de Ensino Fundamental, conforme especificação abaixo:

- ALBA REGINA RIBEIRO, matrícula nº 63.586-3, Assistente, DFA-09, a contar de 03.04.95.

- VERA LÚCIA MOREIRA RIZÉRIO, matrícula nº 55.349-2, Secretário-Datilógrafo, DFG-03, a contar de 03.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 1995, TEODORICO JOSÉ DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 97.667-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação Visual, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de abril de 1995, SEBASTIÃO CLETO SPOTTO, Professor MG3Q, matrícula nº 72.721-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DA GLÓRIA NORONHA SERPA, Professor MG3Q, matrícula nº 95.856-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Informática na Educação, do Centro de Recursos Tecnológicos, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CINIRA MARIA NÓBREGA HENRIQUES, Professor MG3Q, matrícula nº 83.147-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARIA DE FÁTIMA DIAS E SILVA NEGRELLI, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSÉ MARQUES DA SILVA FILHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 58.248-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 07 de Sobradinho, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA SARDINHA, Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 44.227-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Diretor da Escola Classe Santos Dumont, da Divisão Regional de Ensino de Planaltina, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARCOS DE BRITO, Professor MG2Q, matrícula nº 66.208-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Auditivo, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 1995, ANDRÉ LUIS ARAÚJO DE SOUZA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 43.886-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 19 95.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LUCIANO BENEVENUTO, Professor MG1Q, matrícula nº 24.015-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Assistente do Centro de Ensino Especial do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR NOBERTO BROKADO DOS SANTOS, Professor MG3Q, matrícula nº 72.865-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Médico - Odontológico de Sobradinho, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA CARLA CARDOSO DE MENEZES, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 61.870-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Mental, da Divisão de Ensino Especial, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR VERA MARIA RIBEIRO VIANNA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Ensino Fundamental, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR ROSANA VITELLI PEIXOTO LINS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 42.968-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR REGINA TEIXEIRA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.228-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo do Centro de Educação Física e Desporto Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos ao Centro Integrado de Ensino Especial, conforme especificação abaixo:

- MARIA DE FÁTIMA LIMA REIS VARELA, matrícula nº 61.173-5, Diretor, DFG-08
- JÉZER DIAS DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 45.228-9, Vice-Diretor, DFG-06
- TERESA CRISTINA GOMES GABEIO TOSCANO, matrícula nº 41.692-4, Assistente, DEA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, alusivos à Divisão de Ensino Especial, conforme especificação abaixo:

- MARIA CRISTINA BEZERRA FEITOSA, matrícula nº 62.373-3, Chefe do Setor de Apoio à Aprendizagem do Deficiente Visual, DFG-07
- PAULO HENRIQUE RIBEIRO DE MORAIS, matrícula nº 63.360-7, Chefe da Seção de Apoio à Profissionalização, DFG-08

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de março de 1995, BEATRIZ FERNANDES ALVES BITTAR, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 58.096-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Programação de Compras, da Divisão de Material, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro Interescolar de Educação Física, alusivos ao Departamento de Pedagogia, conforme especificação abaixo:

- ARMANDO WANDERLEY PICANÇO DINIZ, matrícula nº 61.359-2, Assistente, DEA-06
- CLEVISON ALVES DE LACERDA, matrícula nº 68.409-0, Assistente, DEA-06
- MARIBEL SILVA DIAS, matrícula nº 60.651-0, Assistente, DEA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março de 1995, HELOISA HELENA SÁ DE ROURE, Analista de Educação, matrícula nº 70.705-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor Médico-Odontológico de Sobradinho, da Seção Médica e Odontológica, da Divisão de Pessoal, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR MARGARIDA SILVA DOS SANTOS, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 64.146-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Curado, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, conforme especificação abaixo:

- MARTA MIRANDA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula nº 41.902-8, Vice-Diretor da Escola Classe 13, DFG-04
- MARIA CONCEIÇÃO ARAÚJO ANTUNES, matrícula nº 89.268-8, Diretor do Jardim de Infância 01, DFG-06
- LARDI MAGALHÃES, matrícula nº 55.098-1, Chefe da Seção de Apoio Escolar, DFG-07
- EVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 54.417-5, Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 01, DFG-04
- MANOELA APARECIDA DA SILVA COSTA, matrícula nº 23.339-0, Diretor da Escola Classe Morro do Sansão, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Sobradinho:

- MARIA DE LOURDES MOREIRA DO AMARAL, matrícula nº 66.243-7, Diretor da Escola Classe Morro do Sansão, DFG-06, a contar de 21.03.95.
- ANTÔNIA DAS GRAÇAS RAMALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.495-6, Chefe da Seção de Apoio Escolar, DFG-07, a contar de 16.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme especificação abaixo:

- NILZANIRA ISIS AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 65.956-8, Assistente da Escola Classe 27, DEA-03
- CRISTINA DE FÁTIMA FRANCO FERREIRA, matrícula nº 63.984-2, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 04, DEA-04
- FÁTIMA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 64.380-7, Vice-Diretor da Escola Classe 51, DFG-04
- ANA MARILIS GUIMARÃES ROCHA, matrícula nº 64.788-8, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DEA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, conforme especificação abaixo:

- CLEUNICE DA SILVA COUTO, matrícula nº 63.068-3, Assistente do Centro Educacional Ave Branca, DEA-06, a contar de 28.03.95.
- HELENA MARIA VIANA DE OLIVEIRA, matrícula nº 91.542-4, Assistente da Escola Classe 27, DEA-03, a contar de 09.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA ALICE GIROTTI GRISI, Professor MG3Q, matrícula nº 72.124-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 44.351-4, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ROBERTO RAUZER, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUCÍLIA DE FÁTIMA CINTRA, matrícula nº 93.7622, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-06, da Coordenação de Planejamento do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar FERNANDA CAVALARI HENRIQUES, matrícula nº 93.786-X, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ÍTALO DOS SANTOS SILVEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ISAIAS JÚLIO SORRENTINO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Orçamento e Finanças, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ANTÔNIO SAMPAIO DE ALENCAR, matrícula nº 10.731-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Avaliação, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR ABÍLIO DE SOUZA SUCUPIRA, matrícula nº 10.132-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal-IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, ELAINE BARBOSA VALADARES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 31.735-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Assessoria de Comunicação Social, a partir de 11 de abril de 1995;

02) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, ARMANDO BARBOSA DE OLIVERIA NETO, matrícula nº 37.322-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras, a partir de 11 de abril de 1995;

03) NOMEAR ANDREA MOREIRA RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

04) NOMEAR ZENILDA JESUS DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

05) NOMEAR RAIMUNDO VICENTE FERNANDES, Bancário, matrícula nº 04.320-8/BRB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe da Administração da Rodoferroviária, da Divisão Regional de Serviços Públicos,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA, da SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 685, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR BRAZ VIANA RODRIGUES, Agente Administrativo/Ministério da Saúde, matrícula nº 526450, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR AGNALDO DE ARAÚJO BARBOSA, matrícula nº 10.971-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Atendimento ao Público, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ RODRIGUES MARQUES, Assistente Técnico Administrativo/CEB, matrícula nº 02.993-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR ANTONIO XAVIER DE CAMPOS, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 44.421-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 643, de 10 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

NOMEAR MÁRCIA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Sul, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDENIR CORRÊA NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.572-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional Elefante Branco, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. NOMEAR EDENIR CORRÊA NASCIMENTO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.572-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe da Seção de Recursos Humanos, da Divisão Regional de Ensino de Samambaia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

NOMEAR BELARMINA MARIA DE CARVALHO, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 20.086-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 21 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

01) EXONERAR ARGEMIRO LIMA LOURENÇO, matrícula nº 44.745-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

02) EXONERAR ISAC JESUS LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 40.771-2, do Cargo em Comissão, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

03) NOMEAR JOSÉ FRANCISCO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

04) NOMEAR FRANCISQUINHO MORAIS ROCHA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação abaixo:

- MARIA DO CARMO GONÇALVES TORRES, matrícula nº 62.715-1, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04
- ELAINE MARIA DE SOUSA, matrícula nº 64.206-1, Assistente da Escola Classe 37, DFA-13

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de fevereiro de 1995, JOSÉ AVELAR FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 92.741-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 01 do Núcleo Bandeirante, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FLORIPES ANTUNES DE CASTILHO, Professor MG3Q-GT3, matrícula nº 44.602-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Diretor da Escola Rural Curado, da Divisão Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino do Gama:

- MARIA DA PENHA CAMPOS, matrícula nº 71.223-X, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04, a contar de 03.03.95.
- CELIA PINHEIRO SILVA PATROCÍNIO, matrícula nº 68.443-0, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08, a contar de 14.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IÊDA DE JESUS DA CÂMARA, Professor MG3Q, matrícula nº 93.952-8, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Albert Sabin, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 02 de março de 1995, MARIA MADALENA DE ABREU OLIVEIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 90.336-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal

RESOLVE:

Nomear, MARCEL DA GLÓRIA PEREIRA, matrícula nº 330-1, para o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional, símbolo DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear o servidor ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.217-9, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Gerência Cultural, código DFA-06, do Arquivo Público do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ITIBERÊ ERNESTO DE OLIVEIRA RIBEIRO JÚNIOR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Procuradoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR HELENA MARIA FREYRE PINTO, matrícula nº 11.533-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ROMUALDO QUIRINO DO NASCIMENTO, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-08, de Assistente Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SILENE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº 93.780-0, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo I, símbolo DFA-04, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ILDA HELENA RIBEIRO BADKE para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Administrativo, símbolo DFA-03, da Assessoria de Coordenação e Integração Setorial da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear GIMARLENE ALVES DE MELO, matrícula nº 93.692-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-06, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear a servidora MAGNA MARIA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.989-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor do Gabinete, código DFA-12, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ORLANDO DELMIRO DE BARROS, matrícula nº 931-8, Técnico de Atividades Culturais, do Quadro Suplementar de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Manutenção, do Núcleo de Apoio Administrativo, Código DFG-03, do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR EDUARDO RIVELINO CORREIA MOURA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Assistência Técnica, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear o servidor WILLIAN NERI EVANGELISTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.294-1, para exercer o cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar o servidor ROBERTO ALENCAR DE OLIVEIRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 35.217-9, do cargo em comissão de Secretário Administrativo, código DFA-02, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, SANDRA LUIZA MONTEIRO FIGUEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Atendimento ao Público, da Divisão de Operações Imobiliárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR SANDRA LUIZA MONTEIRO FIGUEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por ter sido nomeada para outro cargo, PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, matrícula nº 11.955-5, do Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Estudos e Pesquisas, da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF;

NOMEAR PATRÍCIA MARIA MACHADO COLELA DOYLE, matrícula nº 11.955-5, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Planejamento, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação abaixo:

- MARIA BORGES RORIZ, matrícula nº 89.802-3, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06, a contar de 14.03.95.
- MARLINDA DA CONCEIÇÃO STINGHEL, matrícula nº 62.554-X, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08, a contar de 19.03.95.
- LAURECY MARQUES PEREIRA, matrícula nº 66.296-8, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06, a contar de 14.03.95.
- VERENA MARIA GÁRCIA MEIRELES, matrícula nº 99.063-9, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06, a contar de 14.03.95.
- ANAIRAM DA ROCHA GOMES, matrícula nº 71.197-7, Assistente Geral, DFA-08, a contar de 03.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação abaixo:

- VERINEZ CARLOTA FERREIRA, matrícula nº 60.791-6, Assistente Geral, DFA-08
- REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, matrícula nº 97.780-2, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06
- DALCI GOMES AMORIM, matrícula nº 22.901-6, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04
- SIMONE BORGES CINTRA, matrícula nº 62.729-1, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06
- CLAUDIA DE OLIVEIRA MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 23.853-8, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VILMA LÚCIA RIBEIRO CAMPELO, Professor M33Q, matrícula nº 79.849-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Chefe da Seção de Auditoria e Tomada de Contas, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação abaixo:

- CRIOSTO RIBEIRO SILVA, matrícula nº 23.190-8, Secretário-Datilógrafo, DFG-03
- FRANCE DE SOUSA REDONDO, matrícula nº 67.599-7, Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, DFG-04
- SEBASTIANA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 62.733-X, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação abaixo:

- MARIA JOSÉ ROSA DA SILVA, matrícula nº 72.674-5, Vice-Diretor da Escola Classe 24, DFG-04, a contar de 12.04.95.
- ELIZETE ALVES RONSECA, matrícula nº 57.204-7, Assistente da Escola Classe 37, DFA-03, a contar de 18.02.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação abaixo:

- MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE MELO, matrícula nº 97.286-X, Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar, DFG-04, a contar de 22.02.95.
- ISLAINE LEMOS FERRAZ TALAMONTE, matrícula nº 65.513-9, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06, a contar de 22.02.95.
- OLÍMPIO DE CASTRO ALVES, matrícula nº 71.226-4, Secretário-Datilógrafo, DFG-03, a contar de 15.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- FABIO LAFAIETE DANTAS, matrícula nº 95.245-1, Vice-Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-04
- MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 94.383-5, Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFA-06
- ETELVINA VIEIRA LACERDA, matrícula nº 92.153-X, Vice-Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-04
- MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA ROCHA, matrícula nº 56.425-7, Vice-Diretor do Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul, DFG-08
- SOFIA MITSUYO TAGUCHI DA CUNHA, matrícula nº 52.314-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFA-04
- EUGÊNIA KIMIE SUDA CAMACHO PESTANA, matrícula nº 69.444-4, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-06
- HARUMI KANO, matrícula nº 50.126-3, Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- MARIA CRISTINA SANCHES, matrícula nº 47.479-7, Vice-Diretor da Escola Classe SHI SUL, DFG-04
- DINALVA APARECIDA INÁCIO KUVABARA, matrícula nº 65.894-4, Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, DFA-03
- ELEONORA PEREIRA DE MEDEIROS FERNANDES, matrícula nº 44.491-X, Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SIQUEIRA, matrícula nº 69.719-2, Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, DFA-03
- MARIA CELIA MENDES, matrícula nº 92.804-6, Vice-Diretor da Escola Classe 312 Norte, DFG-04, a contar de 08.03.95.
- JANDIRA BUENO ROCHA, matrícula nº 93.671-5, Assistente do Centro Educacional 01 do Cruzeiro, DFA-06, a contar de 13.03.95.
- ALDENICE ALVES LEITE DE SÁ, matrícula nº 20.527-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 01 do Planalto, DFA-04, a contar de 23.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Santa Maria, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação abaixo:

- RAUL FERREIRA DA COSTA JÚNIOR, matrícula nº 66.692-0, Assistente Geral, DFA-08
- ANA MARIA CABRAL BOUTY, matrícula nº 56.036-7, Vice-Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06
- NILDA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 58.106-2, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06
- CÁTIA MOREIRA RIBEIRO, matrícula nº 49.350-3, Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-08
- VERONICE NAZÁRIO COUTO, matrícula nº 23.200-9, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR EDMILSON RAMOS CAMARGOS, Assistente de Educação, matrícula nº 67.159-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, SIDNEY DOS SANTOS, matrícula nº 71.064-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Chefe do Setor de Manutenção e Instalação de Próprios, da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores, abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- MARIA DO AMPARO ROCHA LIMA, matrícula nº 93.006-7, Assistente da Escola Classe 409 Norte, DFA-03
- RUBENS MOREIRA DA SILVA, matrícula nº 76.965-7, Assistente do Centro Educacional GISNO, DFA-06
- NATÉRCIA MARQUES FURLADO, matrícula nº 58.670-6, Assistente da Escola Parque 210/211 Norte, DFA-06
- REGINA MARIA ASSUMPTÃO, matrícula nº 58.575-0, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau 05 de Brasília, DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR LÉA MARIA DE OLIVEIRA GUERRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 102 Norte, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- ALDENICE ALVES LEITE DE SÁ, matrícula nº 20.527-3, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFA-04;
- VANIA PEREIRA PRADO, matrícula nº 44.642-4, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02
- ELIANE FERREIRA GASPAR DE OLIVEIRA, matrícula nº 47.647-1, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07
- MARIA DE FÁTIMA CASTRO RIBEIRO, matrícula nº 56.424-9, Assistente do Centro Educacional Setor Leste, DFA-06
- MARISTELA FERREIRA SILVA, matrícula nº 60.647-2, Vice-Diretor da Escola da Ação Social do Planalto, DFG-04
- JOANA D'ARC ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 60.730-4, Vice-Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- RAISSA XAVIER ROCHA CARNEIRO, matrícula nº 64.732-2, Assistente da Escola Parque 210/211 Norte, DFA-06, a contar de 23.02.95.
- ANA MARIA RODRIGUES AFONSO HERMAN, matrícula nº 62.365-2, Vice-Diretor da Escola Classe 409 Norte, DFG-04, a contar de 06.02.95.
- DILZE DE SOUZA FRANCO, matrícula nº 97.407-2, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 115 Norte, DFG-02, a contar de 17.03.95.
- ANTERO DE PAIVA ALVES, matrícula nº 75.143-X, Chefe da Seção de Material, Patrimônio e Serviços, DFG-07, a contar de 03.04.95.
- MARIA IVONE JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 66.015-9, Assistente da Escola Classe 409 Norte, DFA-03, a contar de 06.02.95.
- ELMER ROCHA PAULIN, matrícula nº 21.318-7, Assistente do Centro de Ensino de 1º Grau GAN, DFA-04, a contar de 24.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- MARIA ANGELA TOSTES ABREU, matrícula nº 58.659-5, Assistente da Escola Parque 308 Sul, DFA-06, a contar de 03.04.95.
- ANAILDA COMES DE MÔNICA, matrícula nº 66.966-0, Assistente da Escola Parque 308 Sul, DFA-06, a contar de 03.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR CLAUDETE TAVARES CRISTINO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.702-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 56 de Ceilândia, da Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, conforme especificação abaixo:

- ILMA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 65.889-8, Assistente da Escola Classe 56, DFA-03, a contar de 01.02.95.
- CELIA MARIA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 91.778-8, Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 45, DFG-02, a contar de 03.04.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, conforme especificação abaixo:

- MIRIAN FARES, matrícula nº 64.481-1, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06;
- MARCIA MORENA PEREIRA DOS SANTOS SIMÕES, matrícula nº 42.453-6, Assistente do Centro Educacional 02, DFA-06
- CLAUDIA DA SILVA ANDRADE, matrícula nº 23.235-1, Secretário Datilógrafo do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente de Brazlândia, DFG-03.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, conforme especificação abaixo:

- MARGARIDA ELISA EHRHARDT FERREIRA, matrícula nº 44.506-1, Assistente da Escola Classe 02 do Paranoá, DFA-03
- HARUMI KANO, matrícula nº 50.126-3, Vice-Diretor do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFG-06, a contar de 15.03.95.
- MARIA APARECIDA ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 60.019-9, Assistente da Escola Classe 413 Sul, DFA-03, a contar de 01.03.95.
- AURORA BARTOS MATOS, matrícula nº 60.714-2, Vice-Diretor da Escola Classe 02 do Paranoá, DFG-04
- DENISE VALENTE MENDES, matrícula nº 62.562-0, Vice-Diretor da Escola Classe SHI SUL, DFG-04, a contar de 14.03.95.
- EUGÊNIA KIMIE SUDA CAMACHO PESTANA, matrícula nº 69.444-4, Assistente do Centro de Ensino Especial de Deficientes Visuais, DFA-04, a contar de 15.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia, conforme especificação abaixo:

- JUREMA MARQUES DA SILVA, matrícula nº 74.525-1, Chefe da Seção de Recursos Humanos, DFG-07, a contar de 24.03.95.
- BELZARINA BEZERRA RODRIGUES, matrícula nº 95.721-6, Assistente da Escola Classe 511, DFA-03

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia, conforme especificação abaixo:

- JOANA LIMA FREITAS DOS SANTOS, matrícula nº 24.879-7, Vice-Diretor da Escola Classe 419, DFG-04, a contar de 27.03.95.
- ROSEMEIRE DO CARMO RODRIGUES, matrícula nº 47.235-2, Assistente da Escola Classe 419, DFA-03, a contar de 27.03.95.
- SERGIO DA SILVA SEVERINO, matrícula nº 48.580-2, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03, a contar de 27.03.95.
- MARGARETH MATOS DE SOUZA, matrícula nº 98.291-1, Diretor da Escola Classe 419, DFG-06, a contar de 27.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes a Estabelecimentos de Ensino, alusivos à Divisão Regional de Ensino de Samambaia, conforme especificação abaixo:

- IVONE TIEME KATANIWA, matrícula nº 68.939-4, Diretor da Escola Classe 419, DFG-06
- CRANIEL DE SOUZA GALVÃO, matrícula nº 23.843-0, Assistente da Escola Classe 510, DFA-03
- MARIA DOS REMÉDIOS QUARESMA DE CARVALHO, matrícula nº 46.739-1, Assistente da Escola Classe 419, DFA-03
- ADRIANA SILVA DOS PASSOS, matrícula nº 43.709-3, Assistente da Escola Classe 511, DFA-03
- CARLOS FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 23.551-2, Vice-Diretor da Escola Classe 419, DFA-04

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAYRE ANTUNES DAMASCENO, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.920-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 12 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOSÉ MARIA PINHEIRO CUNHA, matrícula 93.963-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Pré-Moldados e Gabiões I, Símbolo DFG-02, da Divisão Industrial da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear NÚBIA SILVA DEROSI ROCHA, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde, para exercer o cargo em comissão de Assistente, Símbolo DFA-02, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Obras do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, de Cargos em Comissão na Fundação Educacional do Distrito Federal, inerentes ao Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, conforme especificação abaixo:

- REGINA SELIA DIAS ALMEIDA, matrícula nº 97.780-2, Assistente Geral, DFA-08, a contar de 16.03.95.
- SÉRVULA MARIA DE MOURA SILVA, matrícula nº 75.314-9, Vice Diretor do Programa de Educação Escolar, DFG-06, a contar de 10.03.95.
- LIGIA BRITO RODRIGUES, matrícula nº 49.560-3, Assistente do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFA-04, a contar de 15.03.95.
- MARIA DAS NEVES NUNES COSTA, matrícula nº 72.559-5, Diretor do Programa Creche e Educação Pré-Escolar, DFG-06, a contar de 15.03.95.
- EDINÉZ RODRIGUES DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula nº 54.523-6, Assistente do Programa de Educação Escolar, DFA-06, a contar de 10.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear a servidora MAGDA LÚCIA MARTINS DE GODOY, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.120-6, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Projetos, código DFG-11, da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar MARIA ELIZABETH FREIRE GAMEIRO, do cargo em comissão de Gerente de Projetos da Coordenadoria do Programa de Bibliotecas, código DFG-11, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 1º de Abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar por estar sendo nomeada para outro Cargo, FERNANDA BORGES DA SILVEIRA, matrícula nº 40.424-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

Nomear FERNANDA BORGES DA SILVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo-DFA-07, de Assistente do Gabinete do Secretário de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.334-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Serviços, Símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PAULO CARDOZO, matrícula nº 93.738-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Material e Serviços, Símbolo DFG-13, da Diretoria Administrativa e Financeira do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, a contar de 31 de março de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear JOÃO BATISTA RODRIGUES, matrícula nº 93.606-5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio e Reparos, símbolo DFG-09, da Divisão Industrial da Diretoria de Manutenção e Produção Industrial do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear Márcia Monteiro Rodrigues para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Conselho do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-CTPC/DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUIZ CARLOS NASCIMENTO BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA VIEIRA, matrícula nº 40.660-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARLENE DE FATIMA AZEVEDO SILVA, matrícula 34.706-X, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência-CORDE, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

Exonerar, CASSIO POLI, matrícula nº 00.190-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Operacional, Símbolo DFG-12, do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação-DEFER, da Secretaria de Cultura e Esporte.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar WESTÂNIA ROSELI SOARES LEITE PESSOA, matrícula nº 1114-2, do Cargo em Comissão de Encarregada de manutenção, do Núcleo de Apoio Administrativo, Código DFG-03, do Teatro Nacional Cláudio Santoro, da Diretoria Executiva da Fundação Cultural do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOSE ALDEBARAN COSTA RIBEIRO, matrícula nº 93.127-6, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, Código DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 29.03.95.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 2º, art. 2º do Regimento da Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI,

RESOLVE:

Nomear OSMUNDO JOAQUIM NEVES DA SILVA para exercer a função de membro suplente do Secretário de Governo, na Comissão de Coordenação das Atividades de Tratamento da Informação - CATI.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR LYGIA DE NAZARÉ MORET RODRIGUES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Assistência Técnica, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR MILTON PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 10.097-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.872-9, para o Cargo em Comissão, símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 17 de ABRIL de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA DE SOUZA JORGE, matrícula nº 12.006-5, para o Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR WILSON DOS REIS BRAZIL JUNIOR, do Cargo em Comissão, símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **RALF RABETHGE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.070/3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado da Vigilância do Departamento de Recursos Materiais e Serviços.

Nomear **RALF RABETHGE**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 92.070/3, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Cadastro Funcional do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **JOSÉ TABOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 94.646/X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado do Restaurante do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **JOSÉ LEANDRO DA COSTA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.128/4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **NALTAIR ALVES DA FONSECA**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.960/9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção Cadastro Funcional do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

Nomear **MARCELA MORGAN**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 40.618-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

Nomear **MOISÉS MARTINS DE MOURA**, matrícula nº 14.219-0/ Polícia Militar, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial, da Gerência de Planejamento, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar **VALTER AZEVEDO DE ARAÚJO**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.270/1, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Inatividade Pensionistas do Departamento de Recursos Humanos.

Nomear **VALTER AZEVEDO DE ARAÚJO**, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Registro Financeiro do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ELIANA MATOSINHO SOARES**, matrícula nº 30.913-3, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças da Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 11 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 07 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

REVOLVE:

Exonerar, a pedido, **FRANCISCO JORGE MACHADO CRUZ**, matrícula nº 21.841-3, do cargo em comissão de Chefe do Serviço de Defesa do Meio Ambiente, Símbolo DFG-08, da 5ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 10 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **PAULO OBDEGO BATISTA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Diretoria Geral do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar **AURENI BRAZ DE ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, **Vera Lúcia Ramos da Silva**, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, matrícula nº 27.677-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Registro e Controle de Feitos, da 1ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, a partir de 11 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARIA AUXILIADORA DA SILVA BENEVIDES** do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Chefe de Gabinete da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 11.012-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR **MARIA DOS REIS ALVES OLIVEIRA**, matrícula nº 11.012-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR LUCIRENE LOPES DE LIMA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-07, de Secretário Administrativo da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR JADILSON FATEL DA SILVA, matrícula nº 45.221-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR VALTAIR FERNANDES DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 37.792-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de março de 1995, **SOVEIG ABRAÃO BELMONT**, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 61.290-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria do Programa de Educação Escolar do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Walter José de Moura, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I. **EXONERAR**, por estar sendo nomeada para outro cargo, **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO**, Professor MG3Q, matrícula nº 52.133-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

II. **NOMEAR MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PERSEGHINI DEL SARTO**, Professor MG3Q, matrícula nº 52.133-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR MARCONI COSMO VIEIRA**, Matrícula nº 40.132-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

02) **EXONERAR JOSÉ SEGISMUNDO SILVA FÉLIX**, Matrícula nº 42.192-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NOÊMIA TEREZINHA WAGNER, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional de Planaltina, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, ANTONIO BISPO ALVES, Professor MG3Q, matrícula nº 45.807-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 de Brazlândia, da Divisão Regional de Ensino de Brazlândia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS BARBOSA, matrícula nº 41.039-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

RESOLVE:

DECLARAR, a contar de 28 de março de 1995, a vacância do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, em decorrência do falecimento do seu titular, IRANDI PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 32.759-X.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear NEIDE COSTA DA SILVA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 94.250/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Inativos e Pensionistas do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ ALEIXO DA SILVA, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.856/4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03 de Encarregado da Vigilância do Departamento de Recursos Materiais e Serviços da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Nomear JOSÉ FLÁVIO SOARES MOREIRA LIMA, matrícula nº 94.091/7, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06 de Chefe da Seção de Preparo de Solo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 06 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 28, de 07 de fevereiro de 1995, que nomeou JORGE CIMAS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 619, de 15 de novembro de 1993,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de janeiro de 1995, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 024, de 01 de fevereiro de 1995, que nomeou VALCIDES SOARES DA FONSECA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Zona Rural, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 31 de janeiro de 1995, publicado no DODF nº 24, de 01 de fevereiro de 1995, que nomeou DEVAULTON FERREIRA COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

EXONERAR a pedido, MÁRIO JOSÉ MARQUES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.538-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR ELIANE CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.690-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO, o Decreto de 03 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 27, de 06 de fevereiro de 1995, que nomeou LÁSARO FERNANDES VIEIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, por não ter tomado posse em tempo hábil.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 641, de 10 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR HELDER ATHAN DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, da Administração Regional do Lago Norte, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 684, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR MARIA APARECIDA PEREIRA LOPES, matrícula nº 41.889-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

02) NOMEAR ELIETE ARRUDA ALVES, Assistente Intermediário em Serviços Sociais/FSS, matrícula nº 6.564-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, da Administração Regional do Cruzeiro, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR JOSINA BARBOSA DE AMORIM, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização, da Administração Regional da Candangolândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido VÂNIA GONÇALVES MIRANDA, matrícula nº 85.141-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Biblioteca, Símbolo DFG-11, da Gerência de Documentação e Divulgação, da Diretoria de Desenvolvimento Territorial, Urbano e de Informações, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a contar de 03 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

RESOLVE:

NOMEAR ESTELA MARIA OTON DE LIMA, matrícula nº 37.049-5 do Quadro de Pessoal do GDF, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado II.3.1, Símbolo DFG-08, do Núcleo II.3 da Gerência de Projetos Urbanísticos do Distrito II, da Diretoria de Estudos e Projetos, do Instituto de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por ter sido nomeado para outro cargo, HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRABILE, matrícula nº 12.253-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, da Gerência de Informática da Presidência, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR HENRIQUE OSVALDO EBOLI AMMIRABILE, matrícula nº 12.253-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-13, de Assessor da Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA LÚCIA RIBEIRO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.991-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Acompanhamento e Controle, da Divisão de Acompanhamento e Avaliação, da Diretoria de Planejamento do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

NOMEAR MARIA LÚCIA RIBEIRO VALÉRIO DOS SANTOS, matrícula nº 10.991-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente Técnico da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Declarar vago o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-12, da servidora, CLÉSIA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 44.480-4, do Gabinete da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 31.03.95, por motivo de Falecimento.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear MAURÍCIO MUNIZ BARRETO DE CARVALHO para exercer o Cargo de Natureza Especial de Chefe de Gabinete da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARISTELA DÉDE FREIRE, Professor MG3Q, matrícula nº 89.149-5, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor do Conselho de Educação do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar JESSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 93.481/X, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Preparo de Solo do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Nomear JESSÉ GOMES DE SOUZA, matrícula nº 93.481/X, Analista de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Conservação de Solos e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear JEORGENETE MONFORT ARAÚJO LIMA, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 23.220-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, CARLA ELIANA GONÇALVES DE ALCANTARA, Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 55.228-3, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento Geral de Administração, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SILVIO ANDRÉ ALVES, Especialista de Assistência à Educação/Secretário Escolar, matrícula nº 82.785-1, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 05 do Gama, da Divisão Regional de Ensino do Gama, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, ANTÔNIO JOSÉ MARCELINO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.298-9, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro de Estudos Supletivos Verde Oliva, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CELSO ALVES FERREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 73.778-X, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Diretor do Centro Interescolar de Línguas de Taguatinga, da Divisão Regional de Ensino de Taguatinga, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, CASSIA ANGELICA ESTRELA HIMMEN, Professor MG3Q, matrícula nº 88.089-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau Polivalente, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JOSÉ DA COSTA PEREIRA FILHO, Professor MG3Q, matrícula nº 92.822-4, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, JAIR DA COSTA PEREIRA, Professor MG3Q, matrícula nº 97.604-0, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 02 do Guará, da Divisão Regional de Ensino do Guará, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governo do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

R E S O L V E :

Exonerar MARCELO MARTINS ALVES, matrícula nº 94.295/2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Seção de Conservação de Solos e Recursos Hídricos do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.

Nomear MARCELO MARTINS ALVES, matrícula nº 94.295/2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Terraplenagem do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

01) NOMEAR LUCIENE FELICIANO DA SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, da Divisão de Administração Geral;

02) NOMEAR DENISE DA SILVA PINTO BOMTEMPO, Escriturária, Matrícula nº 03.845-5/BRB, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

03) NOMEAR MARIA SUELI FERNANDES MARINHO, Auxiliar de Administração Pública, Matrícula nº 43.958-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

04) NOMEAR VALÉRIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA, Auxiliar de Escritório, Matrícula nº 72.150-6/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR ODON JACQUES PAIM, Topógrafo, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR GETÚLIO CARDOSO DE CASTRO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Transporte, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

RESOLVE:

NOMEAR RUI LOPES DE MELO, matrícula nº 71.193-4/NOVACAP, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 722, de 14 de julho de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR NEY CARLOS ESTEVES, Arquiteto/NOVACAP, matrícula nº 64.902-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL; no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 423, de 23 de março de 1993,

R E S O L V E:

NOMEAR ROGÉRIO MÁRCIO MARTINS DRUMOND, Engenheiro Civil, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Obras Públicas, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR VALDIR DIAS DOS SANTOS, Agente Administrativo, matrícula nº 109395-2/Ministério da Saúde, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 777, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR SHIRLEY BELOTA PINHEIRO, Professor, Matrícula nº 55.849-4/FEDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional de Sobradinho, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, por motivo de aposentadoria MARLI DERMÍNIO, Professor MG3Q, matrícula nº 98.089-7, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe de Seção de Apoio Institucional, da Divisão de Apoio Escolar, do Departamento de Pedagogia, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 09 de março de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, a contar de 28 de fevereiro de 1995, JUBAL LIVINGSTONE DOS SANTOS, matrícula nº 44.073-6, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Chefe da Secretaria Escolar do Centro Interescolar 01 do Guarã, da Divisão Regional de Ensino do Guarã, da Diretoria Executiva da Fundação Educacional do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

- Republicado, por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 49, de 10.03.95.

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 618, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

EXONERAR VERA LUCIA VASCONCELLOS, matrícula nº 38.527-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica da Administração Regional de Samambaia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DODF Nº 20, DE 26/01/95)

DECRETO DE 10 DE Abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E :

NOMEAR SOLANGE DE PAULA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 39.792-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos, da Administração Regional de Taguatinga, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção no original publicado no DODF nº 71, de 11.04.95)

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

NOMEAR PAULO EDUARDO DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe de Posto de Atendimento do Departamento de Emprego do Distrito Federal-DEPEM/DF, da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por ter saído com incorreções no Original, publicado no DODF nº 50, de 13.03.95).

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR SÔNIA MARIA MARTINS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR LÍLIA AGUIAR PORTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Assistência Técnica, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR CLEIDE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 11.059-0, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Assistência Técnica, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

EXONERAR PAULO ANTÔNIO DIAS NASCIMENTO, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-04, de Secretário Administrativo Auxiliar, do Serviço de Desenvolvimento Comunitário, da Divisão de Ações Comunitárias, da Diretoria de Operações, do Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - IDHAB-DF.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o constante da Lei nº 780, de 13 de outubro de 1994,

RESOLVE:

NOMEAR NILSETE RIBEIRO MOTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, da Divisão Regional de Obras, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal,

CRISTOVAM BUARQUE

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 071, de 11.04.95, pág. 8)

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 15 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ANTÔNIO GOMES NETO, Matrícula nº 44.985-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, da Administração Regional de Brazlândia, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 17 DE abril DE 1995

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01) EXONERAR, por ter sido nomeado para outro Cargo, EDVALDO RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 45.367-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR EDVALDO RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 45.367-6, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Cultura;

02) EXONERAR, por ter sido nomeada para outro Cargo, IRAILZA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 41.936-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete;

NOMEAR IRAILZA ALVES DA SILVA, Matrícula nº 41.936-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Próprios, da Divisão de Administração Geral;

03) NOMEAR MARIA SOLANGE DEUSDARÁ COSTA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

04) NOMEAR RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 17 de abril de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, item II e 12, do Estatuto da Fundação Hospitalar do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, **FRANZ RULLI COSTA**, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHOS

PROCESSO Nº : 061.022.053/95

INTERESSADO : MOEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO

ASSUNTO : Dispensa de ponto.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, e do Decreto "N" nº 542, de 17 de novembro de 1966, combinado com o artigo 95 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o afastamento do País, com dispensa de ponto, da servidora **MOEMA GONÇALVES PINHEIRO VELOSO**, Assistente Superior de Saúde (Médica - Patologista), matrícula nº 124.747-2, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, para participar do 1º Congresso Internacional de Câncer Gástrico, no período de 29 de março a 1º de abril do ano em curso, com prorrogação para o período de 2 a 30 de abril de 1995, de estágio na mesma área, a serem realizados em Kyoto e Tóquio, Japão, respectivamente.

Brasília, 17 de abril de 1994

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 061.000.652/95

INTERESSADO: CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS

ASSUNTO : Dispensa de ponto, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979.

Autorizo, nos termos do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979, o afastamento do País, com dispensa de ponto, do servidor **CARLOS JOSÉ NOGUEIRA DE FREITAS**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cardiologia), matrícula nº 114.257-7, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, como participante do 44 TH ANNUAL SCIENTIFIC SESSION, em New Orleans - Estados Unidos, no período de 19 a 22 de março de 1995, sem ônus para a Instituição, à exceção do vencimento e demais vantagens fixas.

Brasília, 17 de abril de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.003.515/95

INTERESSADO : HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA E OUTROS

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, **HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA**, e do Diretor do Departamento de Programação e Controle de Obras, **OTO SILVÉRIO GUIMARÃES JÚNIOR**, com destino a Washington D.C., Estados Unidos da América, no período de 29 de abril a 03 de maio, nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 17 de abril de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

PROCESSO Nº : 030.003.613/95

INTERESSADO : ARLETE AVELAR SAMPAIO E OUTROS

ASSUNTO : Afastamento do País.

Autorizo o afastamento do País da Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, **Arlete Avelar Sampaio**, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Saúde do Distrito Federal, **João de Abreu Branco Júnior**, do Excelentíssimo Senhor Secretário-Adjunto de Governo, **Swedenberger do Nascimento Barbosa**, do Chefe da Assessoria Especial da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **Dr. Jorge Meireles Amarante** e do Diretor do Departamento de Tecnologia da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, **Dr. Marcelo Sette Gutierrez**, com destino a Havana, Cuba, no período de 23 a 28 do mês corrente, para participar do evento "Saúde para Todos", nos termos do entendimento da Secretaria de Governo.

Brasília, 17 de abril de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, os Cabos QPPMF **MARLI DE BRITO SILVA - MAT. 39.599/4** e **MARIA ELIENE MARACAIPE CHAVES - MAT. 44.319/0**, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como **MANDAR CESSAR** o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º, da Lei 188, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR

ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PROCESSO Nº : 030.000038/95
 INTERESSADO : BANCO DE BRASÍLIA S/A
 ASSUNTO : Inexigibilidade de Licitação

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa, com inexigibilidade de licitação, em favor do Banco de Brasília S/A, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), relativo a Nota de Empenho nº 111/95, emitida em complementação da N. E. nº 5/95, com o objetivo de aquisição de vales-transporte para os servidores deste Gabinete, no corrente exercício.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21.06.93, republicada em 06.07.94.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento para Assuntos Administrativos/GVG, para as providências complementares.

Brasília, 12 de abril de 1.995

ARLETE AVELAR SAMPAIO
 Vice-Governadora

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 17 DE abril DE 1995

O SECRETARIO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais estabelecidas pelo Decreto nº 15.063, de 23 de setembro de 1993,

R E S O L V E:

Cessar o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, dos seguintes servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	CATEG.	LOTAÇÃO	ORG.ORIGEM
21.645-3	FRANCISCO DAS C.B.CARVALHO	ASSISTENTE	PROCON	GDF
33.042-6	IVAN SOUZA COSTA	AUXILIAR	PROCON	SLU

HÉLIO DOYLE

PROCESSO Nº : 030.003.602/95

INTERESSADO : CRISTOVAM BUARQUE

ASSUNTO : Afastamento do País.

D E S P A C H O

Aprovo o entendimento do Departamento de Relações Político-Institucionais desta Secretaria, consubstanciado na Informação Nº 018/95.

Em consequência, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 8º, do Decreto nº 14.649/93, arbitro as diárias e autorizo as despesas de que trata o presente processo.

Publique-se e, em seguida, encaminhe-se ao Departamento de Assuntos Administrativos - DAA/SEG para as providências complementares.

Brasília, 17 de abril de 1995

HÉLIO DOYLE
 Secretário de Governo

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº: 030.003200/95
 INTERESSADO: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP.
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1.993, item I, letra B - SEG, reconheço a dívida no processo supra, no valor de R\$. 1.102,21 (hum mil, cento e dois reais e vinte e um centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, correndo à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de abril de 1.995

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos - SEG

PROCESSO Nº: 030.003106/95
 INTERESSADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO - EMBRATUR
 ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

A vista das instruções contidas nos autos e o disposto na Portaria de 31 de dezembro de 1.993, item I, letra B - SEG, reconheço a dívida no processo supra, no valor de R\$. 4.753,47 (quatro mil, setecentos e cinquenta três reais, quarenta e sete centavos), em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO-EMBRATUR, correndo à conta do elemento de despesa 34.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, para as providências de sua alçada.

Brasília, 12 de abril de 1.995

JOÃO FLÁVIO IEMINI DE REZENDE
 Diretor do Departamento de Assuntos Administrativos - SEG

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos I,II,V e único do Decreto nº 13.447 de 17 de setembro de 1991.

R E S O L V E:

CONCEDER INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, ao servidor JULIO CESAR DOS ANJOS, matrícula nº 45.657-8, Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS
 Administrador Regional do Cruzeiro
 CANDANGOLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA - RA XIX, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto nos itens II e III do Artigo 13, do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal,

RESOLVE:

I. Designar o Diretor da Divisão de Obras e Serviços Públicos desta Administração Regional, para Executor e Supervisor do Convênio 003/91, firmado entre o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, objetivando atender à execução dos serviços de conservação de áreas urbanizadas e ajardinadas na Região Administrativa de Candangolândia, com vigência até 31.12.95, compreendendo: N1. Operação Tapa Buraco; N2. Fornecimento de Massa Asfáltica; N3. Conservação e Restauração de Pavimentação de Vias Públicas; N4. Conservação e Recuperação de Calçadas e Meios-Fios; N6. Recuperação, Desobstrução e Limpeza de Bocas de Lobo e Galerias de Águas Pluviais; N7. Recursos Humanos; N8. Terraplanagem e Encascalhamento; N9. Serviços Topográficos e Aerofotogramétricos; N10. Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Veículos; N11. Máquinas, Equipamentos e Transporte; N12. Conservação e Recuperação da Sinalização; N13. Vale Transporte; N14. Conservação de Parques Infantis.

II. Ao executor do Convênio, que terá acesso ao trabalho, caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução, apresentando relatórios quando do término de cada etapa ou quando do solicitado pelo contratante, em estreita observância às normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal vigentes.

III. Os efeitos desta Ordem de Serviço retroagem a 16/02/95.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Administrador

BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o Artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 15.357 de 23.12.93,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ LOPES PINTO JÚNIOR, matrícula nº 70.545-4, Operador de Máquinas Pesadas, para substituir WIRLEY ALVES ARANTES, matrícula nº 39.264-2, Encarregado do Serviço de Topografia, DEG-02, no período de 03.04.95 a 22.04.95, por motivo de férias regulamentares do titular.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar os servidores: JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, SELMA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº 39.882-5 e MARIA JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 64.910-4, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento da Convite nº 005/95, processo nº 133.000.154/95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Designar os servidores SUELY MORAES COSTA, matrícula nº 30.675-4, ADEVAIR MOREIRA SOARES, matrícula nº 34.293-9 e JANILDO NUNES DA MOTA, matrícula nº 31.117-0, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação Convite nº 003/95 Processo nº 133.000.117/95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Designar os servidores IRAN DA COSTA MELO, matrícula nº 30.643-6, JOSUE BISPO DOS SANTOS matrícula nº 44.738-2 e SELMA COSTA DOS SANTOS matrícula nº 39.822-5, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem a Comissão Especial de Licitação, para abertura e julgamento do Convite nº 006/95, Processo nº 133.000.155/95.

RAIMUNDO XAVIER DE LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar os servidores MARIA ELMA MIRANDA, matrícula nº 35.266-7, CÉLIA DE SOUSA DA SILVA, matrícula nº 26.849-6 e JOSE ARAÚJO DE SOUSA, matrícula nº 34.854-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 030.003.430/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 16 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 037, de 20.02.95, que designou VERA MARIA MARTINI GUILAM, matrícula nº 80.096-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Suporte Técnico, Símbolo DFG-12, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Designar VERA MARIA MARTINI GUILAM, matrícula nº 80.096-1, Chefe do Serviço de Estudos e Avaliação, Símbolo DFG-11, da Divisão de Suporte Técnico, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, por motivo de vacância, até a designação do titular.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na cláusula quinta, parágrafo 2º, do Termo de Cooperação e Permissão de Uso, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração e Federação de Associações de Servidores Públicos,

RESOLVE:

1 - Dispensar CLÍNEO MONTEIRO FRANÇA NETTO na função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Clube do Servidor Público Civil, como representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

2 - Designar MARCOS SILVA NEIVA para exercer a função de Membro Efetivo do Conselho Fiscal do Clube do Servidor Público Civil, na condição de representante da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Designar ADOALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 80.006-6, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-07, do Departamento de Seleção de Pessoal, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe do

Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, por motivo vacância, a partir de 02 de maio de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA Nº 40 /95-SEA, DE 13 DE ABRIL DE 1995

Define o critério e procedimento administrativo para a concessão do benefício Auxílio Creche e Pré-Escola.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995.

RESOLVE:

1. Definir critérios e procedimentos administrativos para a concessão do benefício Auxílio Creche e Pré-Escola, nos termos desta Portaria.

DOS BENEFICIÁRIOS

2. São beneficiários do Auxílio Creche e Pré-Escola os dependentes dos servidores públicos civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, que se encontrem na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos.

2.1. São também beneficiários os dependentes, que se encontrem na faixa etária na forma prevista no item 2, dos servidores sem vínculo ou requisitados, ocupantes de Cargos em Comissão, bem como os contratados temporariamente ou aqueles requisitados da União, Estados e Municípios.

2.2. Considera-se para fins desta Portaria, como dependente para efeito do benefício Auxílio Creche e Pré-Escola o filho ou menor sob tutela do servidor, que se encontre na faixa etária mencionada no item 2.

2.3. O benefício Auxílio Creche e Pré-Escola objetiva:

- I - educação anterior ao 1º grau, com vistas ao desenvolvimento de suas potencialidades e sua integração ao meio ambiente social;
- II - condições para crescerem saudáveis, mediante assistência médica, alimentar e recreativa, adequadas;
- III - proteção à saúde, através da utilização de métodos próprios de vigilância sanitária e profilaxia;
- IV - assistência efetiva, estímulos psicomotores e desenvolvimento de programas educativos específicos para cada faixa etária;
- V - condições para que se desenvolvam de acordo com suas características individuais, oferecendo-lhes ambiente favorável que estimule o desenvolvimento da liberdade de expressão.

DA ADESÃO E CONCESSÃO

3. A inclusão do servidor no benefício Auxílio Creche e Pré-Escola ocorrerá mediante prévia assinatura do Termo de Opção constante do Anexo I desta Portaria.

3.1. A exclusão ou o restabelecimento voluntário do benefício Auxílio Creche e Pré-Escola ocorrerá mediante assinatura, no campo próprio, do Termo de Opção, entregue no órgão de pessoal e será efetivada no mês subsequente.

4. A percepção efetiva do benefício terá início no mês subsequente ao da adesão, exceto na implantação do benefício, em que o mesmo será concedido no ato da assinatura do Termo de Opção.

5. O deferimento da adesão cabe aos diretores das divisões de administração geral ou órgão equivalente e é condicionado à declaração, sob as penas da lei, de que o servidor não percebe idêntico benefício de outro órgão público.

6. O benefício Auxílio Creche e Pré-Escola não será concedido:

- I. - cumulativamente ao servidor que exerça mais de um cargo na Administração Pública;
- II. - simultaneamente ao servidor e cônjuge, ou companheiro (a);
- III. - cumulativamente ao servidor que tenha o dependente assistido em creche ou pré-escola pública ou mantida pelo poder público.

6.1. Na hipótese de divórcio ou separação judicial, o benefício será concedido ao servidor que mantiver a criança sob sua guarda.

DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO

7. O servidor terá o benefício cancelado quando:

- I. - exonerado, aposentado, transferido ou redistribuído;
- II. - exonerado do cargo em comissão quando não possuir vínculo efetivo;
- III. - desistir do benefício nos termos do subitem 3.1.;
- IV. - houver dado causa a desvirtuamento na utilização do benefício, bem como o seu recebimento em duplicidade;
- V. - do retorno ao órgão de origem, em se tratando de servidor requisitado;
- VI. - o dependente houver completado 07 (sete) anos de idade;

7.1. No caso de recebimento do benefício indevidamente, o servidor ficará obrigado à devolução da importância recebida, e sujeito às medidas administrativas cabíveis.

DO CUSTEIO

8. O servidor autorizará consignação em folha de pagamento de sua participação no custeio do benefício, que será resultante da aplicação dos percentuais definidos na Tabela constante do Anexo II desta Portaria, sobre o valor total do benefício.

8.1. O valor base (VB) para efeito de cálculo da faixa de remuneração corresponde ao vencimento do Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

8.2. As faixas de remuneração definidas no Anexo II desta Portaria serão as correspondentes ao mês de competência da concessão do benefício.

8.3. A participação de beneficiários que prestando serviços à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, recebam exclusivamente pelo órgão de origem, será calculada mensalmente à vista do respectivo contracheque e recolhido diretamente ao Tesouro do Distrito Federal.

8.4. As faixas de participação constantes do Anexo II serão atualizadas por ato do Secretário de Administração nas mesmas datas e percentuais dos reajustes gerais dos servidores do Distrito Federal.

9. Considera-se remuneração para os efeitos de participação do servidor no custeio do benefício de que trata o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, as seguintes parcelas:

- a) vencimento do cargo efetivo;
- b) vantagens pecuniárias permanentes, atinentes ao cargo;
- c) valor total do optante: remuneração do cargo efetivo + (55% do vencimento do Cargo em Comissão + representação mensal);

d) valor total do Cargo em Comissão (vencimento + representação mensal), se apenas ocupante de Cargo em Comissão;

e) no caso de servidor requisitado, o percentual da cota que trata este item, incidirá sobre a remuneração do órgão de origem somada ao Cargo em Comissão.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10. As despesas com o benefício Auxílio Creche e Pré-Escola serão cobertas com recursos orçamentários alocados em cada órgão ou entidade.

11. Compete às divisões de administração geral ou órgãos equivalentes:

- I. - receber e analisar os Termos de Opção, autorizando a concessão do benefício;
- II. - manter cadastros e listagens atualizados dos dependentes beneficiários, dos servidores;
- III. - autorizar as exclusões voluntárias, bem como determinar os cancelamentos e suspensões previstas no item 7;
- IV. - cadastrar os servidores credenciados;
- V. - manter em ordem os documentos comprobatórios da operacionalização do benefício;
- VI. - elaborar relatório mensal, quantitativo e circunstanciado de toda a movimentação do benefício, inerente a servidores e dependentes.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. O benefício Auxílio Creche e Pré-Escola será concedido, nos termos desta Portaria, a contar de 1º de janeiro de 1995.

13. O benefício Auxílio Creche e Pré-Escola será concedido também aos dependentes portadores de deficiência mental, de acordo com o previsto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1995, mediante comprovação médica do profissional que acompanha o dependente.

14. Fica mantido o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), referente ao benefício Auxílio Creche e Pré-Escola instituído pela Lei nº 792, de 10 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.409, de 05 de abril de 1994.

15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

ANEXO I

TERMO DE OPÇÃO

(PORTARIA Nº 040/95-SEA, DE 13 DE ABRIL DE 1995.)

MATRÍCULA: _____	LOTAÇÃO: _____
NOME: _____	
<p>Desejo receber o Auxílio Creche e Pré-Escola por ter dependente na faixa etária de 0 (zero) a 06(seis) anos. Declaro não receber idêntico benefício em outro órgão público, bem como não ter dependente assistido em Creche ou Pré-Escola pública ou mantida pelo Poder Público. Comprometo-me em utilizá-lo conforme explicita a legislação, ciente das implicações e medidas administrativas quanto ao uso indevido.</p>	
<p>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> · Comprovante da Dependência · Certidão de Nascimento · Declaração de que o conjuge não recebe o benefício · Comprovação Médica (em caso de dependentes portadores de deficiência mental) 	

RELAÇÃO DOS DEPENDENTES BENEFICIÁRIOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	DEPENDÊNCIA

DATA : ____/____/____	DE ACORDO : ____/____/____
ASSINATURA : _____	ASSINATURA : _____ (Diretor da DAG ou equivalente)

SOLICITO A SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO	
DATA : ____/____/____	DE ACORDO : ____/____/____
ASSINATURA : _____	ASSINATURA : _____ (Diretor da DAG ou equivalente)

SOLICITO O RESTABELECIMENTO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO CRECHE OU PRÉ-ESCOLA	
DATA : ____/____/____	DE ACORDO : ____/____/____
ASSINATURA : _____	ASSINATURA : _____ (Diretor da DAG ou equivalente)

ANEXO II

(PORTARIA Nº 040/95-SEA, DE 13 DE ABRIL DE 1995)

FAIXA DE REMUNERAÇÃO	COTA SERVIDOR (sobre o valor do auxílio creche) (%)
Até 06 vezes o valor correspondente ao VB. INCLUSIVE	05
De 06 vezes o VB. EXCLUSIVE até 11 vezes o VB. INCLUSIVE	10
De 11 vezes o VB. EXCLUSIVE até 16 vezes o VB. INCLUSIVE	15
De 16 vezes o VB. EXCLUSIVE até 21 vezes o VB. INCLUSIVE	20
Acima do valor correspondente a 21 vezes o VB.	25

(Republicado por haver saído com incorreção no original)

PORTARIA Nº 041/95 - SEA, DE 18 ABRIL DE 1995.

Define critérios e procedimentos administrativos para a concessão do benefício alimentação, na modalidade I (tiquete alimentação), de que trata o artigo 2º do Decreto nº 16.423 de 13 de abril de 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta da Lei nº 786, de 07 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 16.423 de 13 de abril de 1995,

RESOLVE:

1 - Definir critérios e procedimentos administrativos para a concessão do benefício alimentação, na modalidade I (tiquete alimentação), de que trata o art. 2º do Decreto nº 16.423 de 13 de abril de 1995, na forma constante desta Portaria.

DOS BENEFICIÁRIOS

2 - São beneficiários os servidores civis da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, independentemente da jornada a que estão submetidos.

2.1 - São também beneficiários os servidores sem vínculo ou requisitados da União, Estados e Municípios, ocupantes de cargos em comissão, bem como os contratados temporariamente.

2.2 - No caso de servidor cedido ou requisitado o mesmo fará opção por receber o benefício alimentação pelo órgão ou entidade de origem ou por aquele onde estiver prestando serviços.

3 - O benefício alimentação é de uso exclusivo de seus beneficiários, vedada a transferência a terceiros, sob pena de cancelamento do benefício, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

4 - A concessão do tiquete alimentação ao servidor ocorrerá mediante prévia assinatura do Termo de Opção, na forma constante do Anexo I desta Portaria.

4.1 - A exclusão ou o restabelecimento voluntário do benefício ocorrerá mediante assinatura, no campo próprio, do Termo de Opção, entregue ao órgão de pessoal e será efetivada no mês subsequente.

5 - A percepção efetiva do tíquete alimentação terá início no mês subsequente ao da adesão, exceto na sua implantação, em que o benefício será concedido no ato da assinatura do Termo de Opção.

6 - O deferimento da adesão cabe aos diretores de divisões de administração geral ou órgãos de hierarquia equivalente e é condicionado à declaração, sob as penas da lei, de que o servidor não percebe idêntico benefício de outro órgão público.

DO CANCELAMENTO E DA SUSPENSÃO

7 - O servidor terá o benefício cancelado quando:

- I - exonerado, aposentado, transferido ou redistribuído;
- II - exonerado do cargo em comissão ou equivalente quando não possuir vínculo efetivo;
- III - desistir do benefício nos termos do subitem 4.1.;
- IV - houver dado causa a desvirtuamento na utilização do benefício, bem como o seu recebimento em duplicata;
- V - do retorno ao órgão de origem, em se tratando de servidor requisitado.

7.1 - No caso do disposto no inciso IV, o servidor estará sujeito às medidas administrativas cabíveis.

8 - O servidor terá o benefício suspenso nos períodos das seguintes licenças e afastamentos:

- I - licença por motivo de doença em pessoa da família;
- II - licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
- III - licença para o serviço militar;
- IV - licença para atividade política;
- V - licença para tratar de interesses particulares;
- VI - licença para o exercício de mandato eletivo;
- VII - afastamento para estudo ou missão no exterior;
- VIII - afastamento para servir em organismo internacional;
- IX - suspensão em virtude de pena disciplinar (art. 130, da Lei nº 8.112/90);
- X - afastamento preventivo (art. 147, da Lei nº 8.112/90).

DO CUSTEIO

9 - O servidor autorizará consignação em folha de pagamento de sua participação no custeio do benefício, que será resultante da aplicação dos percentuais definidos na Tabela constante do Anexo II desta Portaria, sobre o valor total do talonário.

10 - O valor base (VB) para efeito de cálculo de faixa de remuneração corresponde ao vencimento do Padrão I, da 3ª Classe, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, da Carreira Administração Pública do Distrito Federal.

10.1 - As faixas de remuneração definidas no Anexo II desta Portaria, serão as correspondentes ao mês de competência da concessão do benefício.

10.2 - A participação de beneficiários que prestando serviços à Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, recebem exclusivamente pelo órgão de origem, será calculada mensalmente à vista do respectivo contracheque e recolhida diretamente ao Tesouro do Distrito Federal.

10.3 - No caso do servidor requisitado que perceba uma parte de sua remuneração no custeio pelo órgão de origem e outra pelo órgão requisitante, serão somadas as duas parcelas para o cálculo de sua participação no custeio do benefício.

10.4 - As faixas de participação constantes do Anexo II serão atualizadas por ato do Secretário de Administração nas mesmas datas e percentuais dos reajustes gerais dos servidores do Distrito Federal.

11. Considera-se remuneração para os efeitos de participação do servidor no custeio do benefício de que trata o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 16.423, de 13 de abril de 1995, as seguintes parcelas:

- a) vencimento do cargo efetivo;

b) vantagens pecuniárias permanentes, atinentes ao cargo;

c) valor total do optante: remuneração do cargo efetivo + (55% do vencimento do cargo em comissão + representação mensal);

d) valor total do Cargo em Comissão (vencimento + representação mensal), se apenas ocupante de Cargo em Comissão;

e) no caso de servidor requisitado, o percentual da cota que trata este item, incidirá sobre a remuneração do órgão de origem somada ao Cargo em Comissão.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12 - As despesas com o benefício alimentação serão cobertas com recursos orçamentários alocados em cada órgão ou entidade.

DA MODALIDADE

13 - O benefício alimentação será concedido sob a forma de talonários de cupons ou tíquetes refeição ou alimentação.

13.1 - Cada beneficiário fará jus a um talonário mensal contendo 22 (vinte e dois) tíquetes, desde que tenha efetivo exercício no mínimo por 15 (quinze) dias no mês.

13.2 - É vedado o fornecimento de fração de talonário.

DA OPERACIONALIZAÇÃO

14 - Compete à divisão de administração geral ou órgão de hierarquia equivalente:

- I - receber e analisar os Termos de Opção, autorizando a concessão do benefício;
 - II - manter cadastros e listagens atualizadas dos beneficiários;
 - III - autorizar as exclusões voluntárias, bem como determinar os cancelamentos e suspensões previstas nos itens 7 e 8;
 - IV - requisitar, por escrito, às fornecedoras as quantidades de talonários necessários ao atendimento em cada mês, apuradas segundo as listagens de beneficiários;
 - V - receber, conferir e manter a guarda dos talonários em condições de segurança;
 - VI - distribuir os talonários, mediante recibo diretamente aos beneficiários ou aos servidores credenciados pelas unidades administrativas;
 - VII - cadastrar os servidores credenciados nos termos do item 16;
 - VIII - manter atualizado, diariamente, o controle quantitativo dos talonários requisitados, recebidos, distribuídos, em guarda, recebidos em devolução dos credenciados e devolvidos às fornecedoras; (ANEXO III)
 - IX - manter em ordem os documentos comprobatórios da operacionalização do benefício;
 - X - elaborar relatório mensal, quantitativo e circunstanciado de toda a movimentação do benefício, inerente a beneficiários e talonários. (ANEXO III)
- 15 - Compete aos servidores credenciados nos termos do item 16:
- I - receber e encaminhar à DAG ou órgão equivalente os Termos de opção dos servidores de sua área;
 - II - fornecer à DAG listagem de servidores, bem como comunicar imediatamente todas as ocorrências previstas nos itens 7 e 8;
 - III - informar à DAG com antecedência, a quantidade mensal de talonários necessários;
 - IV - receber da DAG e distribuir mediante recibo os talonários aos beneficiários de sua unidade administrativa; (ANEXO IV)

PORTARIA Nº 039/95-SEA, Brasília, 10 de abril 1995

Altera a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 3.673, de 02 de maio de 1977.

RESOLVE:

1 - Aprovar a Tabela de Pagamento pela prestação de serviços ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, na forma do Anexo a esta Portaria.

2 - O Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR baixará os atos necessários à aplicação da Tabela.

3 - Fica o Superintendente do IDR, em casos excepcionais, autorizado a contratar serviços de terceiros não especificados na Tabela anexa, para atender às necessidades do IDR, respeitando-se o que dispuser a legislação vigente sobre licitações e contratos administrativos.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria nº 081/94-SEA, de 28 de junho de 1994 e demais disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ANDRADE

TABELA DE PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO IDR

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE PAGAMENTO	VALOR R\$
1 - SELEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
1.1 - ELABORAÇÃO DE PROGRAMA	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	35,00
1.2 - ELABORAÇÃO DE ROTEIRO PARA JULGAMENTO DE PROVA PRÁTICA, ORAL, PRÁTICA-ORAL, TEÓRICO-PRÁTICA E DE TÍTULOS	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	35,00
1.3 - ELABORAÇÃO DE PLANILHA PARA AVALIAÇÃO DE PROVA SUBJETIVA	PRODUTO/MEMBRO-BANCA	35,00
1.4 - ELABORAÇÃO DE PROVA SUBJETIVA	QUESTÃO	55,00
1.5 - ELABORAÇÃO DE PROVA OBJETIVA		
1.5.1 - NÍVEL SUPERIOR	QUESTÃO	35,00
1.5.2 - 2º GRAU	QUESTÃO	30,00
1.5.3 - 1º GRAU	QUESTÃO	25,00
1.6 - REVISÃO DA PROVA SUBJETIVA	QUESTÃO	55,00
1.7 - REVISÃO DA PROVA OBJETIVA		
1.7.1 - NÍVEL SUPERIOR	QUESTÃO	35,00
1.7.2 - 2º GRAU	QUESTÃO	30,00
1.7.3 - 1º GRAU	QUESTÃO	25,00
1.8 - APLICAÇÃO DE PROVAS		
1.8.1 - BANCA EXAMINADORA DE PROVA PRÁTICA, ORAL, PRÁTICO-ORAL E TEÓRICO-PRÁTICA		
1.8.1.1 - NÍVEL SUPERIOR	HORA/MEMBRO-BANCA	35,00
1.8.1.2 - 2º GRAU	HORA/MEMBRO-BANCA	30,00
1.8.1.3 - 1º GRAU	HORA/MEMBRO-BANCA	25,00
1.8.2 - COORDENADOR SETORIAL	PROVA/DIA	250,00
1.8.3 - COORDENADOR SETORIAL AUXILIAR	PROVA/DIA	100,00
1.8.4 - FISCAL DE SALA	PROVA/DIA	55,00
1.8.5 - MÉDICO	PROVA/DIA	160,00
1.9 - ANÁLISE DE TÍTULOS	CANDIDATOS/MEMBRO	10,00
1.10 - CORREÇÃO DE PROVAS / TESTES		
1.10.1 - SUBJETIVA	PROVA/TESTE	15,00
1.10.2 - OBJETIVA	PROVA/TESTE	5,00
1.10.3 - DE DATILOGRAFIA	PROVA/TESTE/MEMBRO/BANCA	2,00
1.11 - SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO PSICOLÓGICA		
1.11.1 - PSICÓLOGO	HORA	35,00
2 - CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
2.1 - INSTRUTOR/MONITOR		
2.1.1 - DOUTORADO/NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO	HORA	42,00
2.1.2 - MESTRADO	HORA	32,00
2.1.3 - ESPECIALIZAÇÃO	HORA	27,00
2.1.4 - GRADUAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR	HORA	22,00
2.1.5 - HABILITAÇÃO EM NÍVEL MÉDIO	HORA	19,00
2.2 - CONFERENCISTA	HORA	80,00
2.3 - PALESTRANTE	HORA	65,00
2.4 - PAINELISTA / DEBATEDOR	HORA	51,00
2.5 - MODERADOR	HORA	24,00
2.6 - FACILITADOR DE GRUPO	HORA	13,00
3 - OUTRAS ATIVIDADES COMUNS A SELEÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1 - REUNIÃO TÉCNICA	HORA	17,00
3.2 - ACESSORAMENTO TÉCNICO	HORA	57,00
3.3 - REVISÃO DE TEXTO	HORA	12,00
3.4 - ENTREVISTA	HORA	9,00
3.5 - COORDENAÇÃO	HORA	25,00
3.6 - OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS GRÁFICOS, REPROGRÁFICOS E DE AUDIOVISUAIS	HORA	7,00
3.7 - SERVIÇOS DE APOIO, (ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, DIGITAÇÃO, DESENHO, RECEPÇÃO, SINALIZAÇÃO, INSCRIÇÃO, TRANSPORTE E SIMILARES)	HORA	6,00
3.8 - SERVIÇOS GERAIS (LIMPEZA, COFA, PORTARIA, VIGILÂNCIA, CARREGAMENTO E SIMILARES)	HORA	5,00

OBS: Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 071, de 11/04/95.

PORTARIA DE DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º item III, do Decreto nº 16.283, de 18 de janeiro de 1995, e em cumprimento a Decisão nº 3.042/93 do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de PEDRO SILVA, matrícula 11.936-9, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Ordem de Serviço de 08/07/86, publicada no DODF nº 128, de 09/07/86, para considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo 030.001.118/95.

REVER os proventos da aposentadoria de GERMANO DO NASCIMENTO, matrícula nº 08.274-0, Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 25/05/94, publicada no DODF nº 102, de 26/05/94, para excluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 10/02/95. Processo 030.012.212/94.

1. RETIFICAR a Ordem de Serviço de 13/09/94, publicada no DODF nº 179 de 14/09/94 que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 09.816-7, no Cargo de Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 12/04/90, publicada no DODF nº 71, de 16/04/90, para incluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, a contar de 01/05/91.

2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ FERNANDES DA ROCHA, matrícula nº 09.816-7, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Portaria de 12/04/90, publicada no DODF nº 71, de 16/04/90, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 21/11/94. Processo 030.012.907/94.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14/12/89, publicada no DODF nº 237, de 15/12/89, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de WILSON FIGUEIREDO ROCHA, matrícula nº 05.613-8, no cargo de Agente de Telecomunicações e Eletricidade, Código NM-812.C, referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.988/86.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 30/01/95, publicada no DODF nº 23, de 31/01/95, o ato que concedeu aposentadoria a HORTÊNCIO DOMINGOS DE MESQUITA, matrícula nº 60.310-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal. Processo nº 094.000.161/95.

1. REVER os proventos da aposentadoria de ALDERICO QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 03.718-4, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 17/02/92, publicada no DODF nº 36 (Suplemento), de 20/02/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.

2. REVER os proventos da aposentadoria de ALDERICO QUEIROZ PEREIRA, matrícula nº 03.718-4, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 17/02/95, publicada no DODF nº 36 (Suplemento), de 20/02/92, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo 030.001.588/95.

REVER os proventos da aposentadoria de DELDUQUE DURÃES VERSIANI, matrícula nº 11.687-4, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 30/01/86, publicada no DODF nº 21, de 03/01/86, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, a contar de 01/01/90. Processo 030.014.762/94.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO ARRUDA DA SILVA, matrícula nº 64.024-7, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 10/12/90, publicada no DODF nº 240, de 11/12/90, para considerá-los nos termos do artigo 186, inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11/12/90, combinado com o artigo 41, inciso III, alínea "a", da Lei Orgânica do Distrito Federal, a contar de 18/03/94. Processo 030.002.502/94.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 11/12/90, publicada no DODF nº 241 de 19 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ANTÔNIO FRANCISCO DE MORAES CAVALCANTI, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.090-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo no cargo de Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão I, bem como excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.010.419/84.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 10/05/91, publicada no DODF nº 091, de 15 do mesmo mês e ano, que concedeu aposentadoria a ALVINO DOS SANTOS OLIVEIRA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20756-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e incluir as vantagens do artigo 345, item II, do Decreto nº 59.310, de 23/09/66, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, nos termos dos artigos 62 e 72 da Lei nº 4.878, de 03/12/65, ficando ratificados os demais termos de concessão inicial. Processo nº 050.001.620/91.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26/10/89, publicada no DODF nº 205, de 27/10/89, o ato que reverteu a atividade, LEILA GOMES SEBA DE CASTRO, matrícula 11.720-X, Agente Administrativo, código SA-401.C, referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 020.000.079/90.

REVER os proventos da aposentadoria de FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 09.503-6, Fiscal de Tributos, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 31/01/94, publicada no DODF nº 23, de 02/02/94, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 24/11/94. Processo nº 030.013.061/94.

RETIFICAR na Portaria de 10/03/95, publicada no DODF nº 51, de 14/03/95, que tornou sem efeito a Portaria de 18/09/92, de ABDIAS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 12.420-X, Fiscal de Concessões e Permissões, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-lo com base na matrícula de nº 12.429-X, ficando ratificados os demais termos, da concessão inicial. Processo nº 030.009.518/92.

RETIFICAR a Portaria de 31/10/91, publicada no DODF nº 218 (Suplemento), de 04/11/91, que reviu os proventos da aposentadoria de ANA MARIA FERREIRA BARROS, matrícula nº 08.084-5, Professor Nivel 03, Classe Única, Padrão XXV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a partir de 19/09/91, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 030.012.738/88.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 31/05/93, publicada no DODF nº 110, de 02/06/93, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de NELSON CARDOSO DA SILVA, matrícula nº 10.866-9, Técnico Tributário, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 040.006.178/92.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 25/03/93, publicada no DODF nº 62, de 26/03/93, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de JUDITH FONSECA JANNINI, matrícula nº 05.138-1, Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.015.676/92.

1. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 04/10/94, publicada no DODF nº 194, de 06/10/94, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula nº 10.848-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula nº 10.848-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/12/92, publicada no DODF nº 262, de 29/12/92, para excluir as vantagens do artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28/10/52, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/93.
3. REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ GUIOMARINO DIAS, matrícula nº 10.848-0, Auxiliar de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 28/12/92, publicada no DODF nº 262, de 29/12/92, para excluir as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los acrescidos das vantagens previstas no artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 01/03/94. Processo nº 030.009.865/94.

REVER os proventos da aposentadoria de SADATSHI ARIKAWA, matrícula nº 01.247-5, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através da Lei Complementar nº 36 de 31/10/79, para incluir em sua fundamentação legal o artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, a contar de 12/07/94. Processo nº 030.000.788/95.

RETIFICAR a Portaria de 30/12/94, publicada no DODF nº 251 (Suplemento), de 30/12/94, que concedeu aposentadoria a IRLAN DA ROCHA LIMA, matrícula nº 08.347-X, no cargo de Analista de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens dos artigos 2º e 8º, da Lei 8.911, de 12/07/94 e incluir as vantagens do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 6.732, de 04/12/79, ficando ratificados os demais termos de concessão inicial. Processo nº 030.014.676/94.

RETIFICAR a Portaria de 03/11/89, publicada no DODF nº 210, de 06/11/89, que reviu os proventos da aposentadoria de MARIA CARVALHO DA SILVA SOUSA, matrícula nº 03.130-5, Agente Administrativo, Código SA-401-A, referência NM-18, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar seus efeitos financeiros a partir de 05/10/88, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 000.051.786/80.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/08/90, publicada no DODF nº 147, da mesma data, que concedeu aposentadoria a PAULO HIGINO DE FARIAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.525-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal as vantagens do artigo 40, item III, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, e incluir o artigo 40, parágrafo 1º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.002.312/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 29/04/91, publicada no DODF nº 082, de 03/04/91, que concedeu aposentadoria a JOSÉ EUSTÁQUIO SANTOS, Agente de Polícia, 1ª Classe, Padrão III, matrícula nº 29.294-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerá-los nos termos do artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11/12/90, em consonância com o artigo 40, item III, alínea "c", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.614/91.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 04/02/91, publicada no DODF nº 025, de 06/02/91, que concedeu aposentadoria a JOÃO NOGUEIRA DE AMORIM, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.783-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens do artigo 184, item II da Lei nº 1.711, de 28/10/52, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24/10/79, e incluir as vantagens do artigo 192, item II, da Lei 8112 de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.550/91.

1. TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 11/06/90, publicada no DODF nº 111, de 12/06/90, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de SANTA ALVES SOYER, matrícula nº 03.547-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.
2. TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 12/05/93, publicada no DODF nº 103, de 25/05/93, o ato que reviu os proventos da aposentadoria de SANTA ALVES SOYER, matrícula nº 03.547-5, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 008.814/81.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria de 14/04/93, publicada no DODF nº 75, de 15/04/93, o ato que retificou os proventos da aposentadoria de NADIR PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 03.407-X, Analista de Administração Pública, 3ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 008.814/81.

RETIFICAR a Portaria de 03/07/91, publicada no DODF nº 130 (Suplemento), de 08/07/91, que reviu os proventos da aposentadoria de MARY ALMEIDA NASCIMENTO, matrícula nº 12.968-2, Analista de Orçamento, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, o artigo 3º, da Lei 99, de 30/05/90, e considerá-lo acrescido das vantagens do artigo 1º, da Lei 99, de 30/05/90, a contar de 08/07/91, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 030.017.251/90.

RETIFICAR a Portaria de 31/01/91, publicada no DODF nº 23, de 01/02/91, que concedeu aposentadoria a WALKÍRIA CARDOSO DE ARAÚJO, matrícula nº 04.423-7, Procurador de 1ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para incluir em sua fundamentação legal, o artigo 1º, anexo, da Lei nº 19, de 02/06/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 020.000.029/91.

RETIFICAR a Portaria de 07/01/93, publicada no DODF nº 06, de 08/01/93, que concedeu aposentadoria a JOSÉ FELIX DE ARAÚJO, matrícula nº 64.115-4, Técnico de Atividades Rodoviárias, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagens do Distrito Federal, para considerar a data da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 113.001.479/92.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 06/03/90, publicada no DODF nº 045, de 08/03/90, que concedeu aposentadoria a LUIZ GONZAGA DANTAS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 06.432-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, as vantagens da Medida Provisória nº 106, de 21/11/89 e incluir as vantagens da Lei nº 7.923, de 12/12/89, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.001.284/90.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 03/02/92, publicada no "Suplemento" do DODF nº 022, de 31/01/92, que concedeu aposentadoria a FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.035-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir as vantagens do artigo 192, item II, e artigo 62, parágrafo 2º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, e considerá-los com as vantagens do artigo 250, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo nº 050.000.774/92.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de 12/11/92, publicada no DODF nº 231, de 13/11/92, o ato que concedeu aposentadoria a ISAIAS PEREIRA DE PAULA, matrícula nº 15.473-3, no cargo de Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal. Processo nº 030.013.322/92.

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no Decreto 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 04 de abril de 1995, publicado no DODF nº 067, de 05.04.95, que designou MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA, matrícula nº 80.082-1, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Seleção de Pessoal, Símbolo DFG-13, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria de 16 de fevereiro de 1995, publicado no DODF nº 037, de 20.02.95, que designou ANDREA KLUGE PEREIRA, matrícula nº 64.583-4, para responder pelo cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Normas e Medidas, Símbolo DFG-11, do Departamento de Seleção de Pessoal, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

PROCESSO Nº: 030.003.267/95

INTERESSADO: 7º CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA

ASSUNTO: Dispensa de ponto. Retificação da data para participação em congressos

Retifico o despacho exarado no Processo nº 030.001.549/95, referente à dispensa de ponto dos servidores do Distrito Federal que, comprovadamente, comparecerem ao XV CONGRESSO DA SOCIEDADE DE NORTE-NORDESTE DE CARDIOLOGISTA E AO 7º CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DA BAHIA, publicado no DODF nº 56, de 21 de março de 1995, alterando a data do referido afastamento para o período de 06 a 08 de julho de 1995.

Brasília, 17 de abril de 1995.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE
Secretário de Administração

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 052 /95 - IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER Auxílio Natalidade, nos termos do Art. 196 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e conforme Of. Circular nº 059/91 - SEA, de 30 de dezembro de 1991, ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.180-1, pela filha DANIELA CARNEIRO NOGUEIRA, nascida em 05 de abril de 1995.

Brasília-DF, 11 de abril de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 053 /95-IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

Conceder Licença Paternidade ao servidor ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO, matrícula nº 80.180-1, no período de 05 a 09 de abril de 1995, conforme certidão de Nascimento apresentada.

Brasília-DF, 11 de abril de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054 /95 - IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

CONCEDER Salário Família nos termos do artigo 197, inciso I, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo:

NOME: ANTÔNIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 80.180-1
FILHA: DANIELA CARNEIRO NOGUEIRA, nascida em 05 de abril de 1995.

Brasília-DF, 11 de abril de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 /95 - IDR

O CHEFE DE GABINETE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Ordem de Serviço nº 045/95-IDR, de 06 de abril de 1995,

RESOLVE:

AUTORIZAR, com base no artigo 87, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora JANE SANTOS LEMES FERREIRA, matrícula nº 80.055-4, Analista de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no período de 04 de maio a 02 de junho de 1995.

Brasília-DF, 11 de abril de 1995.

OTON PEREIRA NEVES

PROCESSO Nº: 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR

ASSUNTO : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Universidade Católica de Brasília - UCB, no valor de R\$2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 030.002.453/95

ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

INTERESSADO: MARIA DO CÉU ALMEIDA e Outros

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto n° 16.098 de 29 de novembro de 1994, e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38, combinado com os itens II e IV do artigo 39, e de acordo com a Portaria n°. 036/SEA de 24/03/95, publicada no DODF de 27/03/95, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento no valor de R\$ 335, 97 (Trezentos e trinta e cinco reais, noventa e sete centavos), a favor de Maria do Céu Almeida e Outros, à conta do subelemento 3190.92 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Publique-se e encaminhe-se o processo à Subsecretaria de Recursos Humanos, com vista ao Departamento de Administração de Pessoal, para as providências.

Brasília, 07 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26. da Lei n° 8.666 /93, a dispensa de licitação em favor da União Pioneira de Integração Social — UPIS, no valor de R\$ 5.420,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do artigo 24, Item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N° 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Centro de Ensino Leonardo da Vinci Ltda, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral /IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N° 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa de licitação em favor da Universidade de Brasília — UnB, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do Tribunal de Contas do DF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral /IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26. da Lei n° 8.666 /93, a dispensa de licitação em favor do Centro de Ensino Tecnológico de Brasília— CETEB, no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do artigo 24, Item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N°: 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26. da Lei n° 8.666 /93, a dispensa de licitação em favor da Associação de Ensino Unificado do DF — AEUDF, no valor de R\$ 4.050,00 (Quatro mil, e cinquenta reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do artigo 24, Item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1995.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

PROCESSO N° 031.000189/95

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei n° 8.666/93, a dispensa de licitação em favor do Centro de Ensino Unificado de Brasília — CEUB, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), para custear despesas com locação de dependências para aplicação de provas do Concurso Público do TCDF, a ser realizado no dia 23.04.95.

A dispensa de licitação foi fundamentada nos termos do Artigo 24, Item X, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

De acordo com a Portaria 036/SEA, de 24 de março de 1995, publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral /IDR, para as providências de praxe.

Brasília, 17 de abril de 1995

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 051/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo destinado a Táxi.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no item 14 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16 102, de 30/11/94 (Convênios ICMS 24/94 e 139/94),

D E C L A R A

Que os condutores autônomos de passageiros, abaixo relacionados, estão autorizados a adquirirem junto aos estabelecimentos revendedores, cada um, até o dia 30 de abril de 1995, 01 (um) veículo novo, com motor até 127 HP de potência bruta (SAE), com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, os quais serão utilizados exclusivamente como Táxi, excetuando-se do benefício quaisquer acessórios opcionais, desde que os veículos tenham saído com isenção dos estabelecimentos industriais até 31 de março de 1995.

ANTONIO DE PADUA FERREIRA, CPF/MF nº 074 851 581-04 (Processo nº 040 003 607/95),

ANTONIO CUNHA XIMENES, CPF/MF nº 009 475 981-20 (Processo nº 040 003 420/95),

AZAEI GONÇALVES DA SILVA, CPF/MF nº 002 023 801-06 (Processo nº 040 003 597/95),

BRAZ DIONIZIO XAVIER, CPF/MF nº 008 592 811-91 (Processo nº 040 003 024/95),

CARLOS ERNANI VIDAL, CPF/MF nº 046 303 351-53 (Processo nº 040 003 554/95),

CLAUDEMIR RIBEIRO PITA, CPF/MF nº 570 365 277-49 (Processo nº 040 003 413/95),

DAHRY GABRIEL, CPF/MF nº 008 539 841-15 (Processo nº 040 003 600/95),

EUFRASIO LUSTOSA LISBOA, CPF/MF nº 029 194 511-20 (Processo nº 040 003 613/95),

FRANCISCO DE ASSIS LUSTOSA DE CARVALHO, CPF/MF nº 098 407 021-49 (Processo nº 040 003 583/95),

FLORENCIO LIMA NETO, CPF/MF nº 665 023 067-72 (Processo nº 040 003 608/95),

HELENO FELIX JUSTINO, CPF/MF nº 009 422 191-04 (Processo nº 040 003 572/95),

HIROTOSHI KIMURA, CPF/MF nº 010 222 531-15 (Processo nº 040 003 614/95),

JOAQUIM BARBOSA TORRES, CPF/MF nº 059 668 251-49 (Processo nº 040 003 606/95),

JOAQUIM EUSTAQUIO RODRIGUES, CPF/MF nº 084 916 741-87 (Processo nº 040 003 570/95),

JUVENAL RIBEIRO NETO, CPF/MF nº 099 313 091-72 (Processo nº 040 003 103/95),

JURACIDE RAMOS DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 009 399 271-87 (Processo nº 040 003 595/95),

JOSÉ CARLOS FIGUEIRA DE ALBUQUERQUE, CPF/MF nº 046 505 061-15 (Processo nº 040 003 586/95),

LUIZ ARAÚJO NETO, CPF/MF nº 074 376 841-87 (Processo nº 040 003 320/95),

LUIZ PEREIRA DA SILVA, CPF/MF nº 010 125 411-34 (Processo nº 040 003 051/95),

LEONARDO BARREIRO LEMOS, CPF/MF nº 023 602 411-68 (Processo nº 040 003 582/95),

LOURIVALDO SALATIEL ARAÚJO, CPF/MF nº 053 101 481-91 (Processo nº 040 003 592/95),

MARIA LOPES CRUZEIRO, CPF/MF nº 145 239 061-49 (Processo nº 040 002 984/95),

NELSON ANTONIO CAMPOS, CPF/MF nº 009 386 881-20 (Processo nº 040 003 594/95),

NEPHITALI DA CRUZ ALVES FILHO, CPF/MF nº 001 650 771-15 (Processo nº 040 003 575/95),

OLAVO DOLORES DA SILVA, CPF/MF nº 024 283 421-34 (Processo nº 040 003 417/95),

OTAVIANO FRANCISCO DE LACERDA, CPF/MF nº 086 852 826-91 (Processo nº 040 003 604/95),

ODAIL RAMOS DE CASTRO, CPF/MF nº 009 524 781-53 (Processo nº 040 003 564/95),

SEVERINO BEZERRA TORRES, CPF/MF nº 067 758 021-53 (Processo nº 040 003 584/95),

SEBASTIÃO GARCIA DOS SANTOS, CPF/MF nº 060 898 447-72 (Processo nº 040 003 343/95)

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 13 de abril de 1995

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026801/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JAIR DA COSTA PEREIRA, matrícula nº 97.604-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 8º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.001378/95.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a MARLI DERMINIO, matrícula nº 98.089-7, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 20 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "a" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "a" e § 4º da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.003918/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CASSIA ANGELICA ESTRELA HIMMEN, matrícula nº 88.089-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1995.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.025374/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a CELSO ALVES FERREIRA, matrícula nº 73.778-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23 F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "c" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 05 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.002286/95,

R E S O L V E :

CONSIDERAR APOSENTADO ANTONIO JOSÉ MARCELII, matrícula nº 98.298-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 22F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso II, e 187, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso II e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Artigo 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, a contar de 31 de janeiro de 1995.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 28 DE MARÇO DE 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026717/94,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a JOSÉ DA COSTA PEREIRA FILHO, matrícula nº 92.822-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos dos Artigos 186, Inciso III, alínea "b" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "b" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

INSTRUÇÃO DE 04 DE ABRIL DE 1995.
A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo 2º, Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do processo nº 082.026999/94.

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA a SILVIO ANDRÉ ALVES, matrícula nº 82.785-1, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação / Secretaria Escolar, Classe Especial, Padrão 06, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, nos termos do Artigo 186, Inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41, Inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens dos Artigos 2º e 8º, da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994.

ISAURA BELLONI
Diretora Executiva

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 070 DE 10 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do artigo 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aos servidores abaixo relacionados:

NOME : ADAUTO JOSÉ DE ABREU
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 100443-3
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
2º QUINQUÊNIO : 20.11.89 A 19.11.94

NOME : JOANA SABINO
CARGO : AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200828-9
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 22.02.90 A 21.02.95

NOME : DEUSDEDIT MENDES PINHEIRO
CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MATRÍCULA : 200816-5
LOTAÇÃO : FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA
1º QUINQUÊNIO : 19.02.90 a 18.02.95

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 071 DE 10 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER SALÁRIO FAMÍLIA ao servidor abaixo relacionado nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 100600-2
DEPENDENTE: ISABELLA PEREIRA GONÇALVES

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 072 DE 10 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE ao servidor abaixo relacionado nos termos do artigo 196, da Lei 8.112/90.

NOME : CARLOMAM BATISTA GONÇALVES
MATRÍCULA : 100600-2
DEPENDENTE: ISABELLA PEREIRA GONÇALVES

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 073 DE 12 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

CESSAR OS EFEITOS da Ordem de Serviço nº 066 de 31 de março de 1995, que designou OSNI NASCIMENTO BATISTA, Contador, do Quadro de Pessoal da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, para responder pela Divisão de Administração Geral, Símbolo DFG-12, do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir de 11.04.95.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 074 DE 12 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

1 - TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 063, de 30 de março de 1995, publicada no DODF nº 66, de 04.04.95, página 50.

2 - AVERBAR o tempo de serviço prestado pela funcionária adiante indicada ao órgão a seguir mencionado, com base nos artigos 100 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

PROCESSO : 062.000.426/94 - ISDF
NOME : MARIA NELLY DE ALENCAR RAMALHO ALVES
MATRÍCULA : 100262-7, Analista de Administração Pública
3.270 dias contados para Aposentadoria e Adicional por Tempo de Serviço e 2.629 dias contados somente para fins de aposentadoria, conforme Certidão expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social em 27.07.94.

LÍDIA MARIA PINTO DE LIMA
DIRETORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO Nº 002 DE 13 DE ABRIL DE 1995

Define critérios para concessão, aplicação e prestação de contas de suprimento de fundos, a título de Auxílio Social, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e o que consta do Processo nº 040.000.376/95,

considerando o Decreto nº 16.343, de 3 de março de 1995, que "dispõe sobre suprimento de fundos às Unidades Operativas da FSSDF, para concessão de Auxílio Social";

considerando a Portaria nº 11 de 28 de março de 1995, da SDSAC, que delega competência ao Presidente da FSSDF para aprovar a programação de repasse de recursos financeiros sob a forma de suprimento de fundos para execução de Auxílio Social,

RESOLVE:

Art. 1º O Auxílio Social de que trata o Decreto nº 16.343/95 instrumentaliza a prestação de serviços assistenciais pela FSSDF, por intermédio de sua ação programática.

Art. 2º São beneficiários do Auxílio Social pessoas físicas, devidamente cadastradas e integradas aos projetos e atividades desenvolvidos pela FSSDF através de suas Unidades Operativas, obedecidos aos requisitos e critérios estabelecidos nos mesmos.

Parágrafo único. As pessoas físicas beneficiárias do Auxílio Social integram segmentos populacionais de baixa renda, podendo ser migrantes, idosos, famílias, adolescentes, pessoas portadoras de deficiências, gestantes, nutrízes, ou outras que, a critério da Diretoria de Operações da FSSDF, sejam consideradas habilitadas a receber o referido benefício assistencial por se encontrarem em situação de vulnerabilidade pessoal ou social temporária ou decorrente de calamidade pública.

Art. 3º A habilitação de que trata o artigo anterior compreende abertura de prontuário do beneficiário, estudo social do caso e parecer técnico consubstanciado que justifique a concessão do auxílio pretendido.

§ 1º Em sendo um caso social já acompanhado pela Unidade Operativa, e havendo nova solicitação de Auxílio Social, proceder-se-á os registros necessários em seu prontuário que justifiquem a nova concessão.

§ 2º Ocorrendo mais de três solicitações, o estudo do caso deverá ser submetido à Diretoria de Operações para autorização de nova concessão, ressalvados os casos de beneficiários integrantes da programação de creches domiciliares.

Art. 4º O valor do Auxílio Social a ser concedido ao beneficiário será estabelecido de acordo com a necessidade identificada no estudo social do caso, devidamente justificada e registrada no prontuário, não podendo ultrapassar o limite máximo de até duas UPDFs.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo os casos considerados excepcionais que, a juízo do Diretor da Unidade Operativa, devidamente fundamentado e homologado pelo Diretor de Operações, justifiquem exceder o referido limite até o máximo de quatro UPDFs.

Art. 5º Poderá ser concedido Auxílio Social para custeamento de despesas emergenciais ou transitórias com alimentação, aluguel, material de construção, utensílios domésticos, fotografias e documentos, medicamentos, passagens, bolsa de complementação familiar, instrumentos de trabalho, vestuário e cobertores, ou outras que, a critério da Diretoria de Operações, sejam consideradas compatíveis com o caráter de transitoriedade e emergência.

Art. 6º O acompanhamento da aplicação do Auxílio Social pelo beneficiário cabe ao técnico executor da ação programática lotado na Unidade Operativa, na condição de suprido.

Parágrafo único. Quando o suprido não for o técnico executor da ação programática, este figurará como "responsável pelo acompanhamento", cabendo-lhe o que está previsto no caput deste artigo.

Art. 7º A programação global e a coordenação de sua execução, bem como a avaliação do processo de repasse de recursos financeiros, sob a forma de Auxílio Social, estão a cargo da Diretoria de Operações, que subsidiará a Coordenadoria de Planejamento e Controle, a quem cabe disciplinar e acompanhar as dotações e limites orçamentário-financeiros globais da FSSDF destinados a essa finalidade.

Art. 8º Os procedimentos para operacionalização da execução do Auxílio Social estão regulados por intermédio da Rotina de Trabalho anexa, que faz parte integrante desta instrução.

Parágrafo único. O "RECIBO DE AUXÍLIO SOCIAL - RAS", integrante da Rotina de Trabalho de que trata este artigo, é o documento de despesa hábil para compor a prestação de contas do suprido.

Art. 9º Aplica-se no que couber as disposições constantes da Resolução Administrativa nº 002 de 11

de abril de 1995, que "Estabelece normas e procedimentos para concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos".

Art. 10. Cabe à Diretoria de Operações acompanhar e fazer cumprir as disposições constantes desta instrução no que se refere às questões finalísticas da execução do Auxílio Social e, à Divisão de Recursos Financeiros acompanhar e fazer cumprir a sistemática de procedimentos definidos na Rotina de Trabalho de que trata o artigo 8º desta instrução.

Art. 11. Os casos, por ventura, omissos nesta instrução serão submetidos à apreciação do Diretor Executivo, que adotará os procedimentos necessários à solução do caso.

Art. 12. Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Instrução nº 3, de 19 de março de 1993.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 17 DE abril DE 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1.990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 101.000425/95,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DEUZA CAVALCANTE, matrícula nº 00736-6, no Cargo de Assistente Intermediário em Serviços Sociais, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, nos termos do artigo 186, item III, alínea "c" e 189, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO de 13 de abril de 1995.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso IV do Estatuto desta Fundação;

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MARINHO DE ALCANTARA NETO, matrícula nº 8242-2, AGILDO SOARES DE ANDRADE, matrícula nº 6860-8, ALMIR DE SOUZA SANTOS FILHO, matrícula nº 3731-1, e OSIAS RAMOS TAVARES, matrícula nº 3742-7, e sob a presidência do primeiro, para comporem Comissão de Inventário Físico Patrimonial desta Fundação, relativo ao exercício de 1.994, conforme artigo 42 da resolução nº 071/97-FSSDF, combinado com o artigo 140, parágrafo 1º, letras A, B e C do anexo da Portaria nº 250 de 23.11.90-TCDF.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE abril DE 1995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que determina o Contrato nº 01/95, e o que consta do processo nº 101.001.365/94.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSELITA COSMO DE SOUSA SALLES, matrícula nº 6.388-6, a partir de 30-03-95, EXECUTORA TÉCNICA do Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a BRATUR-Brasília Turismo LTDA., cabendo a designada exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29-11-94, Decreto nº 10.966 de 26-01-88-GDF e Lei nº 8.666 de 21-06-93 - das Licitações e Contratos, com suas alterações.

MESSIAS DE SOUZA

INSTRUÇÃO DE 12 DE abril DE 1995
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o que determina o Contrato nº 01/95, e o que consta do processo nº 101.001.365/94.

RESOLVE:

Designar o servidor ROSSI DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 6.170-0, a partir de 30-03-95, EXECUTOR TÉCNICO do Contrato firmado entre a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL e a BRATUR-Brasília Turismo LTDA., cabendo ao designado exercer as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29-11-94, Decreto nº 10.966 de 26-01-88-GDF e Lei nº 8.666 de 21-06-93 - das Licitações e Contratos, com suas alterações.

MESSIAS DE SOUZA

PROCESSO:101.000042/94

INTERESSADO: SEÇÃO DE TRANSPORTES
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 689,97 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos), correspondente a (8.294902 UPDF's), a favor da Firma RETIFICA MOTORZERO LTDA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 349092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 13/04/95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:030.016823/92

INTERESSADO: AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

À vista das Instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098/94, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de Empenho, bem como a Liquidação e Pagamento no valor de R\$ 7.656,82 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondente a (92.051179 UPDF's), a favor de AURORA CRUSETA DELA GIUSTINA.

Publique-se e encaminhe-se o processo à SAO, para emissão de Empenho, à conta da dotação do Elemento Correspondente - 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores do Orçamento da FSSDF.

Brasília, 13/04/95

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

PROCESSO:101.000427/95

INTERESSADO: DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO-DDC
ASSUNTO: RENOVAÇÃO ASSINATURA (DOU-DJ)

Ratifico nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL-IN, no valor de R\$ 653,40 (seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), relativo a Nota de Empenho nº 324/95, com o objetivo de custear despesas com assinaturas do Diário Oficial da União e do Diário de Justiça, no corrente exercício.

A inexigibilidade de Licitação foi fundamentada com base no Art. 25 "Caput" da lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constante do Processo acima referenciado.

Brasília, 11 de abril de 1995.

MESSIAS DE SOUZA
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000444/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 2 1/2 (duas e meia) diárias à servidora CARMELITA EVANGELISTA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 7125-0, AISS, que viajará à cidade de MUTUNÓPOLIS-GO para fazer recambiamento do adolescente R. A. M., no período de 25 a 27.04.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000442/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 5 1/2 (cinco e meia) diárias à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS ARAÚJO, matrícula nº 2735-9, AISS, que viajará à cidade de DEIRAS-PI, para fazer recambiamento do adolescente J. N. S., no período de 25 a 30.04.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000443/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 4027-4, AISS, que viajará à cidade de JANUÁRIA-MG, para fazer recambiamento do adolescente A. P. S., no período de 25 a 28.04.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000445/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor ALDEREZ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1013-8, ABSS, que viajará à cidade de BARREIRAS-BA, para fazer recambiamento do adolescente G. R. P., no período de 25 a 28.04.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO DE 17 DE ABRIL DE 1995

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, Inciso IX, da Instrução nº 001, de 23 de janeiro de 1995, e o que consta do Processo nº 101.000429/95,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de 3 1/2 (três e meia) diárias ao servidor LUIZ CIRINO DA SILVA, matrícula nº 6413-0, ABSS, que viajará à cidade de PETROLINA-PE, para fazer recambiamento do adolescente E. S. S., no período de 12 a 15.04.95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 17 de abril de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 139/95-CAJE;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7, para substituir HENRIQUE CARLOS DUTRA, matrícula nº 7080-7, DF-09, Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da Comeia, no período de 31.03 a 19.04.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 17 de abril de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 142/95-CAJE;

RESOLVE:

Designar o servidor PEDRO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 6621-4, para substituir DIMAS CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 3702-8, DF-04, Encarregado de Serviço de Internação Estrita-CAJE, no período de 31.03 a 19.04.95, período em que o titular substituirá o Supervisor de Serviço de Internação Estrita-CAJE.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEN DE SERVIÇO de 17 de abril de 1995.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme ofício nº 140/95-CAJE;

RESOLVE:

Designar o servidor DIMAS CANDIDO DE SOUZA, matrícula nº 3702-8, para substituir ANTONIO RAIMUNDO DOS SANTOS, matrícula nº 6608-7, DF-07, Supervisor de Internação Estrita-CAJE, no período de 31.03 a 19.04.95, período em que o titular substituirá o Chefe do Núcleo de Atividades Múltiplas da Comeia, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

SECRETARIA DE OBRAS**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL URBANO**

PROCESSO Nº : 030.000.684/95
 INTERESSADO : INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL
 ASSUNTO : RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D E S P A C H O

RATIFICO, para fins do "CAPUT" do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, dispensa de licitação em favor da Firma JM - Serviços de Manutenção em Máquina Heliográfica Ltda., no valor de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com serviços de manutenção preventiva, conservação e revisão geral em máquina heliográfica LEMAC - Modelo 2520 deste Instituto.

Publique-se e encaminhe-se à Gerência de Orçamento e Finanças, para as providências complementares.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE TRANSPORTES**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE 12 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear os servidores VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula nº 93.789-6, MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 94.334-7, JORIVÊ MARTINS DE GODOI, matrícula n. 92.631-0, para substituírem LAURO DE OLIVEIRA, matrícula n. 93.922-6, PAULO CARDOZO, matrícula n. 93.738-X e JOSÉ ALOÍSIO DA SILVA, matrícula 90.418-X, respectivamente, na Comissão Interna de Conservação de Energia, de que trata o processo n. 113.002.111/93.

Eng. HENRIQUE LUDUVICE

INSTRUÇÃO DE 13 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, Art. 66, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

Nomear o servidor VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO, matrícula n. 93.788-6, para substituir o ex-servidor LAURO DE OLIVEIRA, na Comissão encarregada de apurar irregularidades referentes a substituição de pneus e rodas do veículo FIAT-147, placa FO 0717, de propriedade deste Departamento, de que trata o processo n. 113001368/93.

Eng. HENRIQUE LUDUVICE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 345 DE 04 DE ABRIL DE 1995.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

EXONERAR, ANA CLÁUDIA DANTAS CONCEIÇÃO, matrícula nº 01.124-X, da função de Secretária Administrativa da Gerência de Educação de Trânsito, DF-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.
 NOMEAR, ILDETE FERREIRA DE SOUZA TAVARES, matrícula nº 00.073-6, para exercer a função de Secretária Administrativa da Gerência de Educação de Trânsito, DFA-2, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 371 DE 05 DE ABRIL DE 1995.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XLVIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Retificar Instrução de Serviço nº 208, de 23/02/95, publicada no DODF nº 44 de 03/03/95, onde se lê: DFA-2, leia-se DFA-1.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 374 12 DE ABRIL DE 1995.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

AUTORIZAR a mudança de endereço da auto-escola OPÇÃO LTDA, de propriedade dos senhores Edmar de Almeida Ferreira e Edmilson de Almeida Ferreira. A auto-escola passa a funcionar no bloco 04 lotes 38/40, sala 01 Setor Central - GAMA/DF.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 375/95 12 DE ABRIL DE 1995.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XVI do Regimento da Autarquia aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

AUTORIZAR a mudança de propriedade da Auto-Escola KM Ltda, situada na quadra 04 lote 19 sala 01 - Setor Norte - Brasília/DF. A Auto-Escola passa a ter como proprietários os senhores Naudeck Bandeira Filho, Raimundo Maria Moraes Bandeira e Jânio Viana Bandeira, após ter cumprido integralmente as exigências da legislação vigente.

LUIZ RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 376 DE 07 DE ABRIL DE 1995.
 O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Retificar IS nº 1395 de 11/09/91, publicada no DODF nº 189 de 25/09/91, na página nº 45, que concedeu LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE ao servidor DIVINO ROCHA DA SILVA:

ONDE SE LÊ: 1º DECÊNIO: 01.07.81 a 28.07.91

LEIA-SE: QUINQUÊNIOS: 27.06.77 a 25.06.82
26.06.82 a 24.06.87.
25.06.87 a 22.06.92.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 377/95 de 06 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55001420/95
INTERESSADO: VALDEMAR RIBEIRO DE CASTRO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001385/95
INTERESSADO: MARCUS AURELIO PRADO LIMA
ASSUNTO : TROCA DE CATEGORIA

PROCESSO : 55001322/95
INTERESSADO: DACI FELISBERTO DA SILVA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780
02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
03 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 378/95 de 06 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000728/95
INTERESSADO: PAULO SERGIO FREITAS CASTELLO BRANCO
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001147/95
INTERESSADO: LUCAS AMARAL DO NASCIMENTO
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001251/95
INTERESSADO: ESTER FERRAZ DOS SANTOS
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 055001760/95
INTERESSADO: LEIA ESTEVES
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - JOÃO BATISTA TEIXEIRA PINTO CRM/DF 2196
02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
03 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 379 /95 de 06 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55000842/95
INTERESSADO: JOÃO PEDRO RAIHER FILHO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55000840/95
INTERESSADO: LUIZ CARLOS ALVES RODRIGUES
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001568/95
INTERESSADO: LUIZ PELLIZZARO
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001168/95
INTERESSADO: JOSE EMERENCIO OLIVEIRA LIMA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
03 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 380 /95 de 06 de abril de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, tem X do Regimento aprovado pelo Decreto 3535 de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E.

Designar com fulcro nos Artigos 56 e seu Parágrafo Único e 59 e seus Parágrafos da Resolução 734/89-CONTRAN, os médicos abaixo relacionados para sob a presidência do(a) primeiro(a) comporem a Junta Médica Especial, que deverá examinar os candidatos abaixo:

PROCESSO : 55005085/94
INTERESSADO: ESDO GOMES DA SILVA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55003050/89
INTERESSADO: JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
ASSUNTO : REABILITAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001321/95
INTERESSADO: GERALDINO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
ASSUNTO : RENOVAÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PROCESSO : 55001421/95
INTERESSADO: WILTON DE OLIVEIRA SOUZA
ASSUNTO : OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

01 - ROSETE RAMOS DE CARVALHO CRM/DF 2275
02 - JOSE MARIO COSTA CRM/DF 1794
03 - VICENTE DE MELO CRM/DF 1780

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NR. 381 /95 DE 04 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XLIII DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO NR. 3535 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1976,

R E S O L V E :

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço número 229/95 que apreende a Carteira Nacional de Habilitação de JURANDIR MECHIADES BARBOSA, registro nr. 00.349.594-9/DF.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 382/95 - 16 de fevereiro de 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, item XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E:

Designar as servidoras MARIA DAS GRAÇAS MELO PINHEIRO - CRP/DF 01/3211, MARIA CELESTE FERNANDES MACHADO - CRP/DF 01/2334 e ROSEMARY ROCHA FERREIRA DA FONSECA - Mat. 890-7, para sobre a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE VISTORIA que atuará junto à CLÍNICA CEUPEM, situada no Edifício Venâncio 2000 - Térreo Sobreloja 18/B, para fins de verificação de funcionamento.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 383 DE 11 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

R E S O L V E :

EXONERAR, JOAQUIM ALBERTO PEIXOTO MAIA, matrícula nº 00.334-9, da função de Assistente da CIRETRAN III, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

NOMEAR, JOSÉ ERIVELTO HOLANDA CAVALCANTE, matrícula nº 00.334-4, para exercer a função de Assistente da CIRETRAN III, DFA-1, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir de 01 de abril de 1995.

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 384/95 13 de março de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 10.03.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1531/94e Auto de Infração nº 288262.

PROCESSO Nº : 055.001925/95 CATEGORIA/UF: "D" - GO
INTERESSADO : ANTONIO PEDRO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 11.654.908-4

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 385/95 08 de março de 1995

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

R E S O L V E :

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 06.03.95, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1513/94e Auto de Infração nº 413796.

PROCESSO Nº : 055.001926/95 CATEGORIA/UF: "C" - DF
INTERESSADO : ADRIANO DIAS DE SOUSA
PRONTUÁRIO : 11.637.683-0

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 386 /95 06 DE ABRIL DE 1.995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor, devendo frequentar o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queira pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.001919/95 CATEGORIA/UF: "A2C"/PA
INTERESSADO : JURANDI COSTA OLIVEIRA
PRONTUÁRIO : 142525677
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 06.03.95

LUIS RIOGI MIURA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 387 /95 10 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 43 ITEM XI DO REGIMENTO APROVADO PELO DECRETO Nº 3535, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1.976,

R E S O L V E -

APREENDER com fulcro no Artigo 199 Item XIII e seu § 1º do RCNT, as Carteiras Nacional de Habilitação abaixo especificadas. Em consequência ficam os referidos condutores SUSPENSOS do direito de dirigirem veículo automotor, devendo frequentarem o Curso de Reciclagem na Gerência de Educação de Trânsito, caso queiram pleitear a redução da penalidade ora aplicada.

PROCESSO Nº : 055.001920/95 CATEGORIA/UF: "C"/SP
INTERESSADO : MOACIR PEREIRA DE LACERDA
PRONTUÁRIO : 37.308.869-8
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 30.03.95

PROCESSO Nº : 055.001921/95 CATEGORIA/UF: "D"/DF
INTERESSADO : JULIO DA SILVA
PRONTUÁRIO : 00.249.135-4
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 31.03.95

PROCESSO Nº : 055.001922/95 CATEGORIA/UF: "B"/DF
INTERESSADO : PAULO CESAR ARAUJO COSTA
PRONTUÁRIO : 00.476.750-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 31.03.95

PROCESSO Nº : 055.001923/95 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : JOÃO BOSCO BARBOSA DE SANTANA
PRONTUÁRIO : 11.659.766-6
INFRAÇÃO : ARTIGO 181 ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 31.03.95

PROCESSO Nº : 055.001924/95 CATEGORIA/UF: "D"/GO
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO SARAIVA GOMES
PRONTUÁRIO : 11.244.928-0
INFRAÇÃO : ARTIGO 181-ITEM XXIX DO RCNT
PERÍODO : 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE 31.03.95

LUIS RIOGI MIURA

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 DE 17 DE ABRIL DE 1995.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XII do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643 de 18 de agosto de 1983.

R E S O L V E :

Designar, nos termos do artigo 13, inciso II do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994, a servidora **Márcia Patrício De Oliveira**, TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, matrícula nº 00.454-5, executora dos contratos firmados entre GDF/DEFER e as firmas TIL TEC-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e XEROX DO BRASIL LTDA ambos com vigência até 31.12.95.

RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA LOBÃO
Diretor/DEFER

SECRETARIA DO TRABALHO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nos termos da Delegação de Competência estabelecida pela Portaria nº 001 de 08 de fevereiro de 1995, CONCEDO:

3,5 (três e meia) diárias no valor de R\$ 267,90 (duzentos e sete reais e noventa centavos), a servidora **SONIA MACIEL DE ALMEIDA**, matrícula nº 45.253-X-DEPEM, desta Secretaria, referente a despesas com viagem à cidade do Porto Alegre-RS, no período de 05.03 a 08.03.95, em objeto de serviço.

Brasília-DF, 13 de abril de 1995.

RAIMUNDO F. DA SILVA JUNIOR
Chefe de Gabinete da STb/DF

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 07 DE ABRIL DE 1995

A SECRETARIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Art. do Decreto nº 13.993 de 13 de junho de 1992 e no Art. 51 Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E :

1. Constituir, na forma que se segue, Comissão Permanente Licitação para realizar procedimentos licitatórios, do interesse desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.
2. Designar os seguintes servidores para comporem a referida

. ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS - Presidente
 Chefe da Seção de Pessoal da DAG/SETUR - Matr. nº 45.385-4
 . IBRAHIM FARAH NETO - Membro Efetivo
 Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças da DAG/SETUR - Matr. 19.456-5
 . CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA - Membro Efetivo
 Chefe do Serviço de Apoio DAG/SETUR - Matr. nº 44.794-3
 . VILMA BEZERRA DA COSTA - SECRETÁRIA
 Assistente da DAG/SETUR - Matr. 39.158-1
 . IVAN MALVA GOMES - Membro Suplente
 Secretário Administrativo da DAG/SETUR - Matr. nº 45.554-7
 . ECÍDIO DANTAS DA GAMA - Membro Suplente
 Analista de Finanças e Controle - Matr. nº 30.851-X
 . MARCOS AURELIO PINTO GOULART - Membro Suplente
 Analista de Orçamento - matr. nº 40.015-7

3. Estabelecer, ainda, as seguintes definições:

3.1 - competirá ao Presidente elaborar, assinar e providenciar a publicação de avisos e editais; convocar membros; presidir reuniões e, após o julgamento, elaborar os termos de contratos, se necessários;

3.2 - que a Secretária seja responsável pela organização das reuniões, elaboração e confecção das atas, dos expedientes, dos convites, editais, bem como a respectiva distribuição;

3.3 - que o Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído por qualquer um dos membros efetivos e esses pelos membros suplentes;

3.4 - que a Secretária, em iguais circunstâncias, será substituída por qualquer um dos membros suplentes.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e, em especial, a Portaria de 17 de março de 1995, desta Secretaria.

MARIA DE LOURDES ABADIA

PORTARIA DE 09 DE MARÇO DE 1995

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais constantes do artigo 35, inciso III, do regimento pelo Decreto nº 15.059, de 24 de setembro de 1993,

R E S O L V E :

1 - Autorizar os funcionários abaixo relacionados a prestarem serviços extraordinários no período e totais especificados, observando-se rigorosamente, os termos e limites estabelecidos nos Decretos nºs. 11.386 de 26.12.88 e 11.452 de 16.02.89.

NOME	MATRÍCULA	MARÇO	ABRIL
IRAMI LUNA DE CASTRO	39.103-4	44	44
VICENTE DE PAULO RODRIGUES	39.124-7	44	-----

2 - Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sob a efetiva realização dos mencionados servidores.

MARIA DE LOURDES ABADIA

(Republicado por haver saído com incorreção no original, publicado no DODF nº 052 de 15.03.95, pág. nº 33).

PROCESSO Nº: 210-000.293/95
 INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE
 DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da empresa VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, para aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no presente exercício, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 C/C o Inciso II, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.
 Ratifico a despesa autorizada, por inexigibilidade de licitação, na forma do Artigo 26 da lei acima mencionada.
 Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 11 de abril de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
 Secretária de Turismo

PROCESSO Nº: 210-000.290/95
 INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa, determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da empresa RÁPIDO PLANALTIMA LTDA, para aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no presente exercício, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 C/C o Inciso II, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, por inexigibilidade de licitação, na forma do Artigo 26 da lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 11 de abril de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
 Secretária de Turismo

PROCESSO Nº: 210-000.292/95
 INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), em favor da empresa RÁPIDO SANTO ANTÔNIO LTDA, para aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no presente exercício, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 C/C o Inciso II, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, por inexigibilidade de licitação, na forma do Artigo 26 da Lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 11 de abril de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
 Secretária de Turismo

PROCESSO Nº: 210-000.291/95
 INTERESSADO: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR
 ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE VALES-TRANSPORTE

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho, por estimativa, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), em favor do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, para aquisição de vales-transporte para os servidores desta Secretaria, no presente exercício, com fulcro no caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 C/C o Inciso II, do Artigo 39, do Decreto nº 16.098/94.

Ratifico a despesa autorizada, por inexigibilidade de licitação, na forma do Artigo 26 da lei acima mencionada.

Encaminhe-se à Divisão de Administração Geral, com vista ao SOF, para as demais providências.

Brasília, 11 de abril de 1995

MARIA DE LOURDES ABADIA
 Secretária de Turismo

PROCESSO Nº 030.000.459/95
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Autorizo a concessão de diárias aos funcionários:

1. MONICA BAPTISTA TAVEIRA

Valor: R\$ 170,15

Objetivo: Levantamento dos recursos naturais do entorno do DF, para constar do Mapa Estilizado que será lançado pela SETUR, (dia 24.03.95 - 1/2 diária).

Requisição nº 012/95-SETUR

Local: Cristalina-GO

3. ARLETE MARIA DE ARAÚJO

Valor: R\$ 178,15

Objetivo: Levantamento dos recursos naturais do entorno do DF, para constar do Mapa Estilizado que será lançado pela SETUR, (dia 24.03.95 - 1/2 diária).

Requisição nº 013/95-SETUR

Local: Cristalina-GO

MARIA DE LOURDES ABADIA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" nº 72-A DE 20 DE FEVEREIRO DE 1995 O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, tendo em vista o Para grafo Único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta do processo nº 094.001.022/94, RESOLVE: PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo concedido pela Instrução de Serviço "SLU" nº 278 de 19 de dezembro de 1994, publicada no DODF nº 247, página 57, do dia 26 de dezembro de 1994, que instaurou SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" nº 100, DE 17 DE ABRIL DE 1995 O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO que inexistente na estrutura administrativa do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, definida pela Lei nº 706, de 13.05.94, órgão gestor dos programas de treinamento, capacitação e desenvolvimento de recursos humanos, indispensáveis ao aprimoramento funcional de seus servidores; CONSIDERANDO que há necessidade de se dotar a Autarquia de reais condições para a perfeita execução de suas atividades, fundamentalmente relacionadas com o desempenho profissional do seu pessoal; CONSIDERANDO, finalmente, que tais programas se inserem num contexto maior, voltado para a valorização dos servidores e melhoria da qualidade dos serviços que o SLU/DF tem a obrigação legal de prestar à coletividade, RESOLVE: I - CRIAR a COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CODES, subordinada à Diretoria Administrativa Financeira, sem prejuízo da orientação do Diretor-Geral, com a finalidade de: 1 - estimular e desenvolver programas de qualidade; 2 - levantar e identificar as necessidades de treinamento e capacitação de pessoal; 3 - promover ações visando a integração funcional e o desenvolvimento dos recursos humanos. II - ESTABELECEER que os trabalhos da CODES serão desenvolvidos sob a direção de um coordenador, designado pelo Diretor-Geral. III - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" nº 101, DE 17 DE ABRIL DE 1995 O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, RESOLVE: DESIGNAR RICARDA CINTRA CAMPOS CALIXTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 84.026-2, Secretária Executiva, DFG-10, para, sem prejuízo de suas funções, coordenar os trabalhos da COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - CODES, da Diretoria Administrativa-Financeira. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE Concedo aos servidores abaixo, do QP/SLU, conforme expediente, ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, previsto no artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, nos termos do Laudo Técnico da Seção de Medicina, Higiene e Segurança do Trabalho - DAF/SLU, constante do Processo nº 094.000.915/92:

NOME : CLÁUDIA MARIA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA : 83.600-1
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 02.03.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 007/95 - DLSOB
NOME : ÉDIMO MÁRCIO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA : 82.752-2
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 10.03.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 011/95 - DLSOB
NOME : MARIA APARECIDA DE SOUZA
MATRÍCULA : 83.701-6
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 01.02.95
EXPEDIENTE : O.I. 013/95 - DLGAMA
NOME : JOSÉ OSMANO FERNANDES
MATRÍCULA : 81.738-4
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 14.03.95
EXPEDIENTE : OF. 010/95 - DLSOB

NOME : PAULO DE O. F. JUNIOR
MATRÍCULA : 82.901-3
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 16.03.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 030/95 - DLSAM
NOME : FRANCISCO A. NASCIMENTO
MATRÍCULA : 82.678-2
GRAU : (Máximo 20% s/vencimento)
VIGÊNCIA : 16.03.95
EXPEDIENTE : O.I. nº 030/95 - DLSAM
Brasília-DF, 17 de abril de 1995
LUCIANO SALES OLIVEIRA
Diretor-Geral

ERRATA

(PUBLICADA NO DODF Nº 34, PÁGINA 19, DE 15.02.95, A INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 049, DE 01.02.95).

ONDE SE LÊ : LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB - 3ª Classe Padrão IV, para 2ª Classe Padrão I.

LEIA-SE : LILIAN BARBOSA LIMA ABOUDIB - 1ª Classe Padrão VI, para Classe Especial Padrão I.

ONDE SE LÊ : COSMO VITORINO PEREIRA - 2ª Classe Padrão IV, para 1ª Classe Padrão I.

LEIA-SE : COSMO VITORINO PEREIRA - 1ª Classe Padrão IV, para Classe Especial Padrão I.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FAPDF

Ordem de Serviço nº 018, de Abril de 1995.

O Presidente da Fundação de Apoio a Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso VII do seu Estatuto,

RESOLVE:

1- Mandar cessar os efeitos em parte da Ordem de Serviço nº 012 de 01 de agosto de 1994, que designou IOLANDA PEREIRA DE SOUZA RAMALHO para integrar como membro suplente a Comissão Permanente de Licitação.

2- Designar JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS, matrícula 25.368-5 para o exercício do mandato correspondente a 01(um) ano, para integrar a Comissão Permanente de Licitação como membro suplente.

BENICIO VIERO SCHMIDT

Presidente

JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE ABRIL DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o item II, do artigo 28, do Título III do Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Proibir a comercialização e consumo de bebidas alcoólicas no dia 21 de abril de 1995, por ocasião dos festejos do aniversário de Brasília, no âmbito do Parque Zoológico.

Brasília-DF, 13 de abril de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PROCESSO Nº 030.000.442/95
REQUISICÃO DE DIÁRIA Nº 015/95

Autorizo a concessão de 2,5 (Duas e Meia) diárias a TEREZA CRISTINA ESMERALDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 68.011-7, Chefe de Gabinete, Símbolo DFG-14, no valor total de R\$ 213,83 (Duzentos e Treze Reais e Oitenta e Três Centavos), para atender a despesa com viagem a cidade do Rio de Janeiro/RJ, para participar do Seminário "Serviços Tecnológicos para a Qualidade e Produtividade", de 10 a 12.04.95.

LÚCIO BENEDITO RENÓ SALOMON

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 080, DE 17 DE ABRIL DE 1995

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01 de 09 de maio de 1994 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 3446/91,

RESOLVE:

REVER os proventos de MARILUZA DE ALMEIDA PY, aposentada no cargo de Analista de Finanças e Controle Externo, Classe "C", Padrão III do Quadro dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, conforme Portaria - TCDF nº 164 de 11 de julho de 1991, a fim de neles incluir, a partir de 29 de março de 1995 a vantagem prevista no artigo 3º da Lei nº 8.911 de 11 de julho de 1994, mantida pelo artigo 2º da Medida Provisória nº 939 de 16 de março de 1995, excluindo-se em consequência, a vantagem prevista no artigo 184, inciso I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

MARLI VINHADELI

Processo nº 3069/94

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercício anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos da servidora LÚCIA PERES ALVES da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 14.07.94, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos da decisão nº 0639, de 16.02.95.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 2.685,23 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FIXO em R\$ 1.751,37 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) o provento provisório da servidora LUCIA PERES ALVES, com vigência a partir de 14.07.94.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 2849/94

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercício anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos da servidora MARIA APARECIDA SILVA da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 12.07.94, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos da decisão nº 0639, de 16.02.95.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R\$ 3.012,69 (três mil, doze reais e sessenta e nove centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FIXO em R\$ 1.145,49 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) o provento provisório da servidora MARIA APARECIDA SILVA, com vigência a partir de 12.07.94.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 5332/93

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercício anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos do servidor JOAQUIM FERNANDES RODRIGUES da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 31.08.93, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos da Decisão nº 1275, de 05.04.94.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 6.262,68 (seis mil, duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria. Publique-se e devolva-se à Diretoria Geral de Administração para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 2860/94

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

De acordo.

AUTORIZO a inclusão nos proventos do servidor CÍCERO FLORÊNCIO DA SILVA da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 26.07.94, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos da decisão nº 0639, de 16.02.95.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 2.807,87 (dois mil, oitocentos e sete reais e oitenta e sete centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FIXO em R\$ 1.938,72 (um mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) o provento provisório do servidor CÍCERO FLORÊNCIO DA SILVA, com vigência a partir de 26.07.94.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 1701/90

Assunto: Reconhecimento de dívida por exercícios anteriores

De acordo.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do servidor REMY SOARES DE CARVALHO, no valor de R\$ 380,68 (trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), relativa à parcela descontada em dezembro/94, a título de reposição de vantagem pessoal.

Brasília-DF, em 17 de abril de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho nº 112/95-DGA (AT)

Processo nº 822/95

Assunto: Inclusão de dependentes — salário família e assistência médica.

Interessado: PAULO ROBERTO DA SILVA
Analista de Finanças e Controle Externo

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso II alíneas "a" e "f" da Portaria - TCDF nº 333, de 30 de dezembro de 1994, CONCEDO salário família ao servidor acima nominado em função de seus filhos ANA PAULA CRUZ DA SILVA, CLÁUDIA CRUZ DA SILVA e ANDRÉ CRUZ DA SILVA e de sua esposa MARIA DINAH TEIXEIRA CRUZ DA SILVA, com efeitos financeiros a contar de dezembro/94 (artigo 197, parágrafo único, inciso I da Lei nº 8.112/90, c/c o Decreto-lei nº 6.022/43) e AUTORIZO a inscrição dos referidos dependentes para fins de assistência médica interna e complementar, nos termos do artigo 19 inciso II e 20 incisos I e IV da Resolução - TCDF nº 14, de 13 de outubro de 1978.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor do interessado, no valor de R\$ 0,60 (sessenta centavos), condicionado o seu pagamento à existência de recursos na dotação própria (artigo 1º inciso VI da Portaria - TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providências devidas.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO N° 01/94

PROCESSO N° 040.012.577/94 — PARTES: DF/SEFP X EXTINSERV EXTINTORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: Contrato Padrão n° 01/94. OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção e recarga de extintores de incêndio e teste hidrostático, para esta Secretaria. PRAZO: 31.12.95. VALOR: R\$ 4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais). NOTA DE EMPENHO: 392/95, emitida pela Seção de Execução Orçamentária e Financeira da SEFP, em 09 de março de 1995, sob o evento 400091. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 3007002120100001; FR: 000; U.O.: 19101; ND: 349039. VIGÊNCIA: este presente contrato entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 27.03.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços N° 01/95-CPL-SEFP, de 09.02.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: CARLOS JOSÉ FONSECA TORQUATO; Pela CONTRATADA: ARCELINO BARREIRA NETO. TESTEMUNHAS: ELLIANE ARAÚJO MONTEIRO E RALPH ALBERT MOOR WAGNER.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato n° 010/95-PJ-FHDF. CONTRATANTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e PRO MÉDICO INDUSTRIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica em respiradores, aspiradores, monitores fetais e bisturis elétricos da Rede Hospitalar. VALOR: Mensal de R\$ 13.867,13 (treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 13075042820900001 — Fonte: 050000000 — N.E. n°s 00683/95. PRAZO DE VIGÊNCIA: A contar da data de sua assinatura e perdurará até 31/12/95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigível com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Processo n° 061.009996/94. A Contratada sujeitar-se-á às normas da Lei 8.666/93 e às Cláusulas Contratuais. DATA DE ASSINATURA: 11/04/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA CONTRATADA: MARCELLO DE ALMEIDA CHAGAS. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS e KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
Seção de Contratos de Convênios/PJ-FHDF
Chefe

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ-DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, através da COORDENADORIA ESPECIAL DO METRÔ DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATADA: NOVADATA — SISTEMA COMPUTADORES S.A. PROCESSO N°: 114.000.391/94-SG/NOVACAP-MC. CONVITE N° 001/95 — CEL/MC/NOVACAP. ESPÉCIE: Termo de Contrato n° 002/95/MC/NOVACAP. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva integral dos microcomputadores e impressoras de propriedade da Coordenadoria Especial do Metrô-DF conforme o Edital de Convite n° 1/95 — CEL/MC/NOVACAP e seu anexo I. VALOR: R\$ 4.050,20 (quatro mil, cinquenta reais e vinte centavos). RECURSOS: Convênio n° 036/91 publicado no DODF de 20.05.91 e Nota de Empenho n° 1691022/95, de 21.03.95. DATA DE ASSINATURA: 12.04.95. PRAZO: 11 meses, contados da data da assinatura. PARTES: PELA CONTRATANTE: SETEMBRINODE MENEZES FILHO E JORGE DE SOUZA ARAÚJO. PELA CONTRATADA: ONOFRA NEUZA DE MIRANDA MENEZES. TESTEMUNHAS: Valéria Figueiredo Ramos e Adilma Pereira Dornelas.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação referente ao Processo n° 093.000.277/95. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de n° 043, de 12.04.95, ratificou a Dispensa de Licitação para assinatura de Contrato, com a Fundação Universidade de Brasília — FUB, com a interveniência da Fundação de Empreendimento Científicos e Tecnológicos — FINATEC, para a realização do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Sistemas Elétricos de Potência, com a participação de 20 (vinte) empregados da CEB, ao amparo do inciso XIII, do art. 24 da Lei n° 8.666/93. Com essa publicação, cumpre-se o previsto no art. 26 da pré citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA — CEB

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato de dispensa de licitação referente ao Processo n° 093.002.496/94. A Diretoria Colegiada da CEB, através da Resolução de n° 042, de 12.04.95, ratificou a Dispensa de Licitação para assinatura de Contrato de Locação do Imóvel, com vistas a continuidade do funcionamento do Centro de Atendimento aos Clientes do Paranoá, ao amparo do inciso X, do art. 24 da Lei n° 8.666/93, com essa publicação, cumpre-se o previsto no art. 26 da pré citada Lei.

FRANCISCO JOSÉ DE CAMPOS AMARAL
Procurador Jurídico

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N°: 072.000.069/95. CONTRATO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA N° 014/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E SUINOCULTURA CASA GRANDE LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL. VIGÊNCIA: UM ANO A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. VALOR: R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) MENSAIS. DATA DE ASSINATURA: 11.04.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
EMATER/DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N° 072.000.050/95. CONTRATO N° 017/95. CONTRATANTES: EMATER/DF E SERVIDATA CONTABILIDADE E ASSESSORIA S/C. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA. VIGÊNCIA: 12.04.95. A 17.04.95. VALOR: R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS) TOTAL. FONTE DE RECURSOS: 000/GDF. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14.203. ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.90.39. ATIVIDADE: 2.094. DATA DE ASSINATURA: 12.04.95.

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CONTRATO: 95/031. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS, MARCA OLIVETTI TEKNE 7. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 94/072. VIGÊNCIA: 03.04.95 a 02.04.96. ASSINATURA: 03.04.95. VALOR GLOBAL: R\$ 3.967,20. PROCESSO: 509/94.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: PROCLIMA ENGENHARIA LTDA. CONTRATO: 95/032. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA LAGO NORTE. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE 95/002. VIGÊNCIA: 03.04.95 a 02.10.97. ASSINATURA: 03.04.95. VALOR GLOBAL: R\$ 5.100,00. PROCESSO: 004/95.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CONTRATO: 95/036. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS CALCULADORAS ELÉTRICAS, MARCA SHARP. LICITAÇÃO: CARTA-CONVITE 95/019. VIGÊNCIA: 10.04.95 A 09.10.97. ASSINATURA: 10.04.95. VALOR GLOBAL: R\$ 8.914,80. PROCESSO: 027/95.

CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: ETERM ENGENHARIA TÉRMICA LTDA. CONTRATO: 95/037. OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA AGÊNCIA RIO VERDE. LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS 95/012. VIGÊNCIA: 03.04.95 A 02.10.97. ASSINATURA: 03.04.95. VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00. PROCESSO: 036/95.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/89

PROCESSO Nº 137.000.021/89 - PARTES: DF/RA-X x MARIA DA PENHA MENDES DE SOUZA. OBJETO: OCUPAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA QI 23-COMÉRCIO LOCAL, área destinada à instalação de Bancas de Jornais e Revistas. Por meio deste instrumento o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 60 (sessenta) meses, a partir da assinatura do presente ajuste. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13.03.95. SIGNATÁRIO: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador. Pelo PERMISSIONÁRIOS: MARIA DA PENHA MENDES DE SOUZA, na qualidade de Ocupante.

Brasília, 12 de abril de 1995.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
EXTRATO DO TERMO ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO
DE PERMISSÃO DE USO Nº 06/89

PROCESSO Nº 137.000.012/90 - PARTES: DF/RA X x JOSÉ GOMES COELHO. OBJETO: OCUPAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA QI 20 GUARÁ I, área destinada à instalação de Banca de Jornais e Revistas. Por meio deste instrumento, o DISTRITO FEDERAL resolve regularizar a ocupação em conformidade com a legislação específica, permitindo a prorrogação do Termo Padrão nº 06/89, pelo prazo certo e determinado de 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do presente ajuste. VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor na data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21.03.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador. Pelo PERMISSIONÁRIOS: JOSÉ GOMES COELHO, na qualidade de Ocupante.

Brasília-DF, 12 de abril de 1995

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
EXTRATO

PROCESSO Nº 137.001.903/93-DAS PARTES: DF/RA X x VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Suplementar recursos ao Termo Padrão nº 10/89, de fornecimento de alimentação preparada, com vigência até 31.12.94 - DA SUPLEMENTAÇÃO: o valor estabelecido para suplementação é de R\$..... R\$ 10.321,25 (dez mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) representado pela Nota de Empenho 30273/94, emitida por ESTIMATIVA em 27.12.94, sob o evento 400091, na fonte 020, perfazendo um total de R\$ 74.000,52 (setenta e quatro mil reais e cinquenta e dois centavos); PROGRAMA DE

TRABALHO: 2.025-0014-FUNIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO - NATU REZA DA DESPESA: 3.4.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.112/RA X, DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato principal. DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 27.12.94, SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional do Guará: JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO; pela Contratada, na qualidade de Procurador: LAURO SABACK DA HORA.

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS/SEG
RA X - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94
AO TERMO PADRÃO Nº 10/89 - PRORROGAÇÃO
EXTRATO

PROCESSO Nº 137-001.903/93 - DAS PARTES: DF/RA X x VALE QUANTO PESA REFEIÇÕES LTDA - OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar' ao TP nº 10/89, de fornecimento de alimentação preparada, com vigência até 31.12.94. DA PRORROGAÇÃO: o novo prazo de vigência será de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 29.12.94, data da sua assinatura, até 31.12.95. DA RATIFICAÇÃO: ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Termo principal. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, na qualidade de Administrador Regional do Guará: JOSÉ ORLANDO DE CARVALHO. Pela Contratada: LAURO SABACK DA HORA, na qualidade de Procurador.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Convênio nº 004/95-PJ/FHDF. CONVENIENTES: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL e a ESCOLA DE MEDICINA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA-ES. OBJETO: Realização de estágio supervisionado em regime de internato, para alunos do curso de graduação em medicina na forma discriminada no referido convênio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) semanas ininterruptas, a contar da data da sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNDAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 08/04/95. PELA FUNDAÇÃO: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR. PELA EMESCOM: HILDEGARDO RODRIGUES. TESTEMUNHAS: ALAN OLIVEIRA DOS SANTOS E KÊNIA DA SILVA FERREIRA.

FRANCISCO GILSON PINHEIRO
SEÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIO/PJ-FHDF.
CHEFE.

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 030/95

PROCESSO Nº 113.000.098/95
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e CENTRO OESTE ASFALTO LTDA.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 006/95
DATA DA ASSINATURA: 13.04.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR: R\$ 115.794,30 (Cento e quinze mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos)
OBJETO: Fornecimento contínuo, por estimativa, de 55 (cinquenta e cinco) toneladas de asfalto diluído, tipo CM-30: 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica, tipo RM-1C; 15 (quinze) toneladas de emulsão asfáltica tipo RR-1C e 150 (cento e cinquenta) toneladas de emulsão asfáltica, tipo RR-2C.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 004 e 050
NOTA DE EMPENHO Nº 363/95, empenho inicial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 029/95

PROCESSO Nº 113.002.597/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL e SIMÃO ENGENHARIA ELETRÔNICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 011/95

DATA DA ASSINATURA: 13.04.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 1.904,00 (hum mil e novecentos e quatro reais).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 349039

FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050.

NOTA DE EMPENHO Nº 334/95, empenho inicial no valor de R\$ 167,00 (cento e sessenta e sete reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 028/95

PROCESSO Nº 113.002.597/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e DIALOG TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 011/95

DATA DA ASSINATURA: 13.04.95

VIGÊNCIA: 31.12.95

VALOR: R\$ 7.872,00 (sete mil, oitocentos e setenta e dois reais).

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em centrais privadas de comutação telefônica.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 2.049-Elemento 349039

FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050.

NOTA DE EMPENHO Nº 332/95, empenho inicial no valor de R\$ 656,00 (seiscentos e cinquenta e seis reais).

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 046/94

PROCESSO Nº 113.002.475/94

PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL e SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 025/94

DATA DA ASSINATURA: 28.12.94

VIGÊNCIA: 30.06.95

VALOR: R\$ 752.006,87 (Setecentos e cinquenta e dois mil, seis reais e oitenta e sete centavos)

OBJETO: Execução de serviços de restauração do pavimento da Rodovia DF-003 (EPIA) e DF-075 (EPNB), compreendendo terraplanagem, drenagem, pavimentação e obras complementares, numa extensão de 3,94km, sob o regime de empreitada por preços unitários.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26202

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.106-Elemento 459051

FONTE DE RECURSO: 000 NV, 004 IR, 021 e 001

NOTA DE EMPENHO Nº 30.980/94 de R\$ 40.000,00, 31.103/94 de R\$ 127.419,00, nº 31.104/94 de R\$ 27.000,00, nº 31.105/94 de R\$ 68.000,00, nº 31.106/94 de R\$ 103.000,00.

(Republicado por incorreção do original publicado no DODF nº 250, de 29.12.94, pág. 53)

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO 01/94-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012870/94 - PARTES: DF/SCS X J.CAMARA E IRMÃOS S.A
OBJETO: DA LOCAÇÃO DE RECURSOS - POR ESTE INSTRUMENTO FICA ADITADO COM O FIM DE ALOCAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94, CELEBRADO EM 06.01.95, ENTRE AS PARTES, PUBLICADO NO DODF, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DO DODF, EFETUADA PELA CONTRATADA PARA O DISTRITO FEDERAL. PRAZO: 30.06.95 - VALOR R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03007002322400002 - FONTE DE RECURSOS: 004 CODIGO U.O.: 15101 - SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039 FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS 063/94-CL/SEA NOTA DE EMPENHO Nº 090/95. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 23.03.95 - SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: MOACYR DE OLIVEIRA FILHO, NA QUALI-

DADE DE SECRETARIO - PELA CONTRATADA: FERNANDO CAMARA, NA QUALIDADE DE DIRETOR GERAL.

BRÁSILIA, 28 DE MARÇO DE 1995.

(REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DODF Nº 063 DE 30.03.95, PAG. 91)

SOCIEDADE ESPORTIVA CEILANDENSE
ESTATUTOS (ALTERAÇÕES)

Em Assembléia Geral do dia 15 de abril de 1995, foi realizada as seguintes alterações nos ESTATUTOS da Sociedade Esportiva Ceilandense: No Art. 61º letra "F" passa a ter a seguinte redação: "f" - Autorizar e assinar todos os cheques, cauções, ordens de pagamento, títulos e contratos que envolvam responsabilidade financeira, e é o único responsável pela compra e venda de bens móveis e imóveis, de passe de atletas ou outra responsabilidade financeira que envolva transação de atletas. No Art. 65º letra "C" passa a ter a seguinte redação: "c" - Assinar documentos que impliquem sua responsabilidade, quando for necessariamente, e se convocada pelo presidente. MANOEL DA SILVA SANTOS - Presidente.
(DAR R\$24,15)

CENTRO ESPIRITA ALDEIA ASSISTENCIAL MISSIONÁRIOS DA LUZ
ALTERAÇÃO DO EXTRATO DO ESTATUTO

O Centro Espirita ALDEIA ASSISTENCIAL MISSIONÁRIOS DA LUZ, fundado em 04 de março de 1989, em Brasília-DF, onde tem sua sede e foro, é uma sociedade civil de caráter religioso e filantrópico, com duração ilimitada, tendo por fim o estudo, a prática e divulgação do Espiritismo e princípios umbandistas, e o exercício da filantropia. Será administrado pelos seguintes órgãos: a) Assembléia geral de sócios; b) Diretoria; c) Conselho Fiscal. A Diretoria Executiva será representada pelo seu único Presidente e Fundador o sr. EVANDRO SOUZA DOS SANTOS. O Presidente é seu representante em juízo ou fora dele, ativa e passivamente. Os sócios não respondem subsidiariamente pela obrigações expressas ou intencionalmente contraídas em nome do Centro. A Instituição se extinguirá por falta absoluta de meios para continuar, por sentença judicial irrecorrível ou por deliberação unânime dos sócios presentes à Assembléia Geral, convocada para esse fim, com a presença de pelo menos dois terços dos sócios com direito a voto, devendo a totalidade de seu patrimônio reverter em benefício de uma Instituição de Caridade, a ser escolhida pelo Presidente e sócios com direito a voto. O Estatuto é reformável em Assembléia Geral Extraordinária, com a presença mínima de dois terços dos sócios com direito a voto, não podendo atingir: a) a natureza espírita da Instituição; b) a vitaliciedade de cargos e funções; c) destinação social, sempre espírita, do patrimônio. A sua nova Diretoria ficou assim constituída de acordo com a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAÇÃO DO ARTIGO Nº 11 DO ESTATUTO DO CENTRO: Presidente: EVANDRO SOUZA DOS SANTOS - Presidente.

(DAR - R\$ 58.65)

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO DISTRITO FEDERAL - ASPRO - DF

EXTRATO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES NO DISTRITO FEDERAL - ASPRO-DF, com sede sito no Centro Empresarial Norte, salas 119 e 121, e foro em Brasília-DF, constituída por tempo indeterminado, para fins de promover a integração e organização dos proprietários de lotes no Distrito Federal, assessorar e representar seus associados na defesa de seus interesses junto aos órgãos competentes, coordenando o Movimento Pró-Regularização, sem fins lucrativos, representada pelo seu Conselho de Representantes ativamente e pelos sócios passivamente, em juízo e fora dele, não respondendo seus sócios subsidiariamente nem solidariamente pelas obrigações contraídas pela associação. O patrimônio da associação é constituído por valores e bens de qualquer natureza, recebidos ou por ela adquiridos, em caso de extinção, saldados os compromissos, porventura existentes, o saldo será revertido a uma instituição congênere. O Estatuto poderá ser reformado por Assembléia Geral, estando presente a maioria simples de seus associados.

FLÁVIO LEMOS DE OLIVEIRA
Representante Geral
(DAR - R\$ 39,67)

PREFEITURA COMUNITÁRIA DO BURITIS III DE PLANALTINA- DF

EXTRATO DO ESTATUTO

Fundada em 31 de março de 1995, sem fins lucrativos, com sede na Q.13 Conjunto 02 Casa 09 Buritis III de Planaltina-DF e foro em Planaltina-DF, o prazo de duração é indeterminado, os seus sócios e dirigentes não respondem pelas obrigações por eles contruídas e tem como finalidade: I lutar, prioritariamente, pelo bem estar social da COMUNIDADE. II A Assembleia Geral de Sócios é o poder máximo deliberativo e reunir-se-á de dois em dois anos na segunda quinzena do mês de março para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal. III O Prefeito representa ativa e passivamente, judicialmente e extra-judicialmente. IV A Diretoria executiva compete dirigir e administrar coletivamente. José Vitorino de Abreu: Prefeito. Planaltina-DF.

(DAR R\$ 25,87)

INSTITUTO EUVALDO LODI DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO ESTATUTO

01 - O Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal - IEL/DF, criado sob os auspícios da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA, do Departamento Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI/DR e do Departamento Regional do Serviço Social da Indústria-SESI/DR, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Brasília-Distrito Federal. 02 - O objetivo do IEL é gerar, captar, registrar e difundir a informação e o conhecimento necessários ao desenvolvimento do setor industrial do Distrito Federal, colaborar para a formação de mentalidade voltada para a integração da educação superior com a atividade industrial dentro da livre iniciativa. 03 - O IEL/DF, se integra ao Sistema IEL da Confederação Nacional das Indústrias. 04 - O quadro societário do IEL/DF, compor-se-á de três classes de sócios, assim discriminadas: Sócios Instituidores e Mantenedores, Sócios Cooperadores e Sócios Contribuintes. 05 - A Federação das Indústrias do Distrito Federal, o Departamento Regional do SENAI/DR e o Departamento Regional do SESI/DR, sócios Instituidores e Mantenedores, destinarão ao IEL/DF subvenção mensal, constante em seus orçamentos, não inferior a 1% (um por cento) de suas receitas próprias. 06 - São os órgãos integrantes da estrutura básica do IEL/DF para sua administração: Conselho Consultivo, Conselho Deliberativo e Diretoria. 07 - O IEL/DF, será administrado pelo Conselho Consultivo, Conselho Deliberativo e Diretoria sendo que o Conselho Consultivo é composto pelos seguintes membros: 04 representantes da FIBRA, 02 representantes do SENAI e 02 representantes do SESI, e o Conselho Deliberativo é composto pelo Presidente da FIBRA, pelo Diretor Regional do SENAI/DR e pelo Diretor Regional do SESI/DR e a Direção do IEL/DF, é colegiada composta por três Diretores, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo e Financeiro, cujas as decisões serão solidárias e corresponsáveis. 08 - O Diretor Presidente representará o IEL/DF perante a administração pública e em juízo e fora dele. 09 - O Diretor Presidente e os membros do Conselho Consultivo e Deliberativo exercerão suas funções em caráter honoríficos, sem direito a remuneração, sendo as mesmas consideradas como relevantes serviços prestados à indústria e à sociedade. 10 - Ao término de cada exercício a Direção apresentará prestação de contas da gestão financeiro da administração regional para exame e decisão do Conselho Deliberativo. 11 - Constituem patrimônio e renda do IEL/DF: Subvenções ou contribuições das entidades instituidoras, mantenedoras e participantes, contribuições auxílios, subvenções e estímulos concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, receitas oriundas de serviços prestados, contribuições resultantes de convênios ou acordos com entidades públicas ou particulares, nacionais, internacionais ou estrangeiras, bens e valores adquiridos, juros de títulos e depósitos. 12 - Em caso de dissolução, somente poderá ser efetivada após atendidos os compromissos assumidos com terceiros, e saldadas as dívidas pendentes. Antes da decisão final, deverão ser ouvidas as Entidades Instituidoras e Mantenedoras, que decidirão sobre o destino de seu patrimônio.

ALTIMIRA DE OLIVEIRA
OAB/DF - 9835ANTONIO FÁBIO RIBEIRO
Presidente**EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES**

**SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES
REGIONAIS/SEG
RA X- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 005/95
RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados, que no processo licitatório acima descrito, conside-

rou vencedoras as propostas das empresas abaixo relacionadas:
a) MAQUIALIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: itens 30,40,53,55,76,79,64,65,90,93 e 100;
b) JEQUITIBÁ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA: item 60;
c) COMEP EQUIPAMENTOS E INCORPORADORES LTDA: item 22;
d) MAQUIPEÇAS AGROINDUSTRIAL LTDA: itens 01 a 06, 08 a 14, 16 a 21, 23 a 29, 31 a 36, 38, 39, 41 a 52, 54, 56 a 59, 61 a 63, 65, 66, 68 a 71, 73 a 75, 77, 78, 80 a 83, 86 a 89, 91, 92, 94 a 99, 101, 142, 143 e 145 a 189;
e) CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA: itens 7, 15, 37, 64, 67 e 72;
f) HANASHIRO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA: itens 102 a 141 e 144.

Guará-DF, 10 de abril de 1995

VALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 064/95
PROCESSO Nº 061.005168/94

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foram revogados os itens 01, 04 e 07 da licitação objeto da Tomada de Preços acima citada.

Brasília, 13 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 150/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica que foi revogado o item 03 referente ao convite nº 150/95, Processo nº 061.014767/94.

Brasília, 13 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA NACIONAL
Nº 04/95

Aquisição de oxacilina 500MG e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 19.05.95 às 09:00 horas.
Majores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venâncio 2000 bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INDEFERIMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 37/95

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, comunica aos interessados que foi indeferido o pedido de recurso impetrado pela firma ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente a Tomada de Preços acima.

Brasília, 17 de abril de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

/ GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 128/95 - Aquisição de manuais de B-30738 e outros, perfazendo o total de 13 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 129/95 - Prestação de serviço mediante contrato de recondição de peças automotores.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 130/95 - Aquisição de parafuso A.A. CAB. panela 4,2X9,5MM e outros, perfazendo o total de 36 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 131/95 - Aquisição de peças e acessórios p/equipamentos de sinalização rotativo marca ROTAN.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 11:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 132/95 - Aquisição de cateter intravenoso radiopaco teflon cal. 14GX5 tam. 30,4cm e outros, perfazendo o total de 10 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 133/95 - Aquisição de bolsa plástica simples p/coleta de sangue tam. único 500ML e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 134/95 - Aquisição de algodão hidrófilo 20cmX100cm c/manta uniforme separadas em camadas p/perfil peso min. 500GR e outros, perfazendo o total de 05 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 135/95 - Aquisição de agulha desc. 25X8 p/coleta multipla, sistema a vácuo e outros, perfazendo o total de 03 itens.
DATA DE ABERTURA: 04.05.95 às 17:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 136/95 - Aquisição de bastão de vidro fino e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 137/95 - Aquisição de equipo c/ camera grad. 100/150ML s/ag. c/inj. lat. c/rolete.
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 138/95 - Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica nos equipamentos CPCT (Central privada de comutação telefônica).
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 139/95 - Prestação de serviços, mediante contrato de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica em monitores e outros.
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 140/95 - Prestação de serviço de confecção de adesivos, bottons e folders, prevenção contra AIDS.
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 141/95 - Aquisição de albumina bovina 22%, 10ML e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 05.05.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 142/95 - Aquisição de atadura de algodão ortopédico 10cmX150CM (comp. mínimo) e outros, perfazendo o total de 08 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 143/95 - Aquisição de tiras reag. det.glicemia, met. instr/visual, 25 unid. e outros, perfazendo o total de 03 itens. DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 144/95 - Aquisição de álcool etílico absoluto 99,5GL, 1000ML e outros, perfazendo o total de 07 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 10:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 145/95 - Aquisição de penicilina G. procaina + potássica 100.000 + 300.000UI e outros, perfazendo o total de 04 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 146/95 - Aquisição de furosemida 40MG e outros, perfazendo o total de 06 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 15:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 147/95 - Aquisição de escalpe apirogênico

co em Y N. 19 e outros, perfazendo o total de 09 itens.
DATA DE ABERTURA: 08.05.95 às 16:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 148/95 - Aquisição de bolsa p/colostomia simples c/abertura de 3 polegadas e outro.
DATA DE ABERTURA: 09.05.95 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 149/95 - Aquisição de eritropoetina humana recombinante 2.000UI/ML e outro.
DATA DE ABERTURA: 09.05.95 às 09:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 150/95 - Prestação de serviços, mediante contrato, de manutenção preventiva e corretiva, bem como de assistência técnica a uma processadora automática de filmes modelo MULTILINE 36X, marca CLUNS-JANSEN.
DATA DE ABERTURA: 09.05.95 às 10:30 horas.

Maiores informações estão contidas no edital a disposição dos interessados no Ed. Super Center Venancio 2000 bloco "B" 60 sala 340, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, nos dias úteis.

Brasília, 17 de abril de 1995.

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - SES
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL - FHDF
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS - DRM

Aviso de Dispensas de Licitação e de Inexigibilidades

PROCESSO: 061.002439/95 Modalidade: Dispensa de Licitação
OBJETO: aquisição de adesivo cirúrgico biológico (fibrinogênio humano + aprotinina bovina + trombina humana, dil + fa 2.0 ml + aplicador) - HBDF

QUANTIDADE: 2 Kt V. Unit.: R\$ 531,24 V. Total: R\$ 1.062,48

FORNECEDOR: WW Consultoria e Empreendimentos Ltda

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.002222/95 Modalidade: Inexigibilidade

OBJETO: prestação de serviços de conserto no monitor de vídeo Sisco, série 02051461716, cp. 115576 e no micro computador Sisco, mod. 386, série nº 08031500308

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 600,61

FORNECEDOR: Sisco Sistema e Computadores S/A

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.002632/95 Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO: aquisição de álcool etílico absoluto 99,5 gl, 1000 ml

QUANTIDADE: 800 fr V. Unit.: R\$ 1,27 V. Total: 1.016,00

FORNECEDOR: B & B Produtos Médicos e Hospitalares Ltda

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93.

PROCESSO: 061.002737/95 Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO: prestação de serviço de conserto de 01 (uma) máquina cortadora eletrônica digital de formulário contínuo, marca Laurenti, modelo MXI, cp. 99400, instalado na Seção de Controle e Expedição do CPD/FHDF

VALOR DOS SERVIÇOS: R\$ 1.360,00

FORNECEDOR: Reimaq Assistência Técnica de Duplicadores Ltda

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.002345/95 Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO 1: aquisição de controle 4C Coulter para aparelho automático de contagem de células em hematologia

QUANTIDADE: 1 cx V. Total: R\$ 200,00

FORNECEDOR: Expansão Comercial Hospitalar Ltda

OBJETO 2: aquisição de ultrafiltro imersível cx-10 10 NML (CAT.N.PLGC 11K25), cx com 25 filtros

QUANTIDADE: 01 V. Total: R\$ 1.010,88

FORNECEDOR: Millipore Indústria e Comércio Ltda

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.001662/95 Modalidade: Dispensa de Licitação

OBJETO 1: aquisição de braçadeira para aparelho de pressão de 15 cm larg x 56 cm comp., com fecho em metal

QUANTIDADE: 100 V. Unit.: R\$ 3,47 V. Total: R\$ 347,00

OBJETO 2: aquisição de pera insufladora para aparelho de pressão

QUANTIDADE: 60 V. Unit.: R\$ 0,91 V. Total: R\$ 54,60

FORNECEDOR: Unicon Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso II, Lei 8.666/93

PROCESSO: 061.000817/95 Modalidade: Inexigibilidade

OBJETO: aquisição de peças e acessórios para incubadora Fanem

VALOR TOTAL DAS PEÇAS: R\$ 1.789,35

FORNECEDOR: Unicon Produtos Hospitalares Ltda

FUNDAMENTO: artigo 25, inciso I, Lei 8.666/93

Brasília, 11 de abril de 1995

JOELSON DONIZETTI DEVOTI
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
DIRETOR

SECRETARIA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 030/95 - FHDF

O Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o Edital Normativo Nº 057/93-FHDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 138 de 09/07/93, referente ao Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde - II - Auxiliar de Enfermagem, avisa aos candidatos convocados para o Curso de Formação - Etapa II nos dias 10,

11 e 12/04/95, conforme Edital nº 015/95-FHDF de 17/03/95 publicado no DODF de 23/03/95 que:

1) A Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, será aplicada dia: 12/04/95 às 14 horas no Auditório do HRAN - Hospital Regional da Asa Norte (Proximidades da Rodoviária do Plano Piloto) - Brasília - DF.

2) O Resultado da Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Assistente Intermediário de Saúde II - Auxiliar de Enfermagem, será afixado no CEDRHUS-FHDF - Av. W/3 Norte, Quadra 501 - Brasília-DF no dia 13/04/95 às 17:30 horas.

3) O prazo para entrada de recurso será nos dias: 17/04/95, 18/04/95, 19/04/95, no horário de 14 horas às 17:30 horas no CEDRHUS-FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília-DF, onde também será fornecido o impresso para fazer o recurso.

A divulgação do resultado do recurso aos candidatos da Prova de Verificação de Aprendizagem do Curso de Formação - Etapa II, será no dia 20/04/95, no horário de 14 horas às 17:30 horas, também no CEDRHUS-FHDF - Av. W/3 Norte Quadra 501 - Brasília-DF.

Brasília, 10 de abril de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR
Presidente da F.H.D.F

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB**

AVISO DE JULGAMENTO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite de Preços nº CV - 086/95 - CAESB, da forma que se segue:

Firma - KARIJÓ COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, e 17, com o valor total de R\$ 2.363,18 (dois mil, trezentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Brasília, 13 de abril de 1995

A Comissão Permanente de Licitação
na Modalidade de Convite de Preços

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços - CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q. 904 - Bloco "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá, até às 09:00 horas do dia 03/05/95 os invólucros contendo as propostas relativas à Tomada de Preços de Serviço TPS-004/95-CEB, para prestação de serviços para fornecimento de passagens aéreas e terrestre em percursos nacionais e internacionais, de interesse da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 17:00 horas, devendo se habilitar somente empresas cadastradas na Secretaria de Administração do GDF, no Grupo 97, subgrupo 46.

Brasília, 17 de abril de 1995

JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Comissão de Licitação de Serviços-CEB
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS
COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Materiais-CLM, situada no SGAS - Quadra 904 Bloco A Complexo Administrativo da CEB, em Brasília-DF, torna público que fica prorrogada a abertura do TPM 022/95-CEB, para às 14:30 horas do dia 04.05.95.

Brasília, 17 de abril de 1995

ELMA MEDEIROS PALMEIRA
Comissão de Licitação de Materiais-CEB
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
CONCESSÃO DE LICENÇA**

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de Exploração de Cascalho Laterítico nas seguintes jazidas: J-121, J-231 e J-236, localizadas na Região Administrativa de Brazlândia, J-276 e J-294, localizadas na Região Administrativa do Gama e J-295, localizada na Região Administrativa do Paranoá.

Brasília, 17 de abril de 1995.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/95
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preços supracitada.
PRASTIRUTE TINTAS LTDA. item 01 e 02

Brasília, 18 de abril de 1995

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO
DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/95

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VÁRIAS BITOLAS, CLASSE 9728.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
ABERTURA: Dia 08 de maio de 1995, às 10:00 horas.
DOTAÇÃO: PROJETO DER - 1.107 - RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DAS RODOVIAS.
LOCAL DE OBTENÇÃO DO EDITAL: Núcleo de Compras da Divisão de Material e Serviços, Edifício -Sede do DER-DF, 1º andar, localizado no Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "C", em Brasília - DF.

Brasília, 13 de abril de 1995

MARCELLO DUARTE MOREIRA DOS SANTOS
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
Chefe

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO
FEDERAL

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/95

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas referentes à Tomada de Preço supracitada.

ARCAL - AREIA E CASCALHO LTDA.	item 05
MARAJÓ MATERIAIS PARA CONST. LTDA-ME	item 01 e 03
MINERAÇÃO MOZONDÓ LTDA.	item 04
OPEN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	item 02

Brasília, 18 de abril de 1995

ROBERTO LEDA SALDANHA
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

A Comissão Permanente de Licitação da SSP torna público que nas Cartas Convite abaixo, foram vencedoras as empresas, a seguir:

Carta Convite nº 013/95
Objeto: Fornecimento e colocação de Divisórias
Empresa: Divimar Divisórias e Serviços Ltda

Carta Convite nº 014/95
Objeto: Aquisição de alvo tipo precisão e de silhueta humanóide.
Empresa: Gráfica Valci Editora Ltda

Brasília-DF, 17 de abril de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN BL. "A" sala 125 - Fone: 314-8273 FAX 314-8315
Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE 018/95
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SSP/DF.
Data: 26.04.95
Hora: 11:00

A Comissão Permanente de Licitação da SSP comunica que o edital do referido convite encontra-se a disposição dos interessados, gratuitamente, no endereço acima.

Brasília-DF, 13 de abril de 1995

SÁVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA-SEMATEC

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública para apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental-EPIA e seu respectivo RIMA para AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE BRAZLÂNDIA.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22.05.95
HORÁRIO: 15:00 horas

LOCAL: AUDITÓRIO DA CAESB - SCS - Ed. CAESB - Q. 04 - B. "A" - Nºs 67/97

Informa, ainda, que o EPIA/RIMA está a disposição do público para consulta, até a data da realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS - Quadra 701 - Lote 1 - Bloco "A" - Ed. Assis Chateaubriand - 7º andar (Sala 736 - Serviço de Documentação Técnica/Biblioteca) no horário das 14:00 às 18:30 horas.

FRANCISCO DANTAS
Secretário

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A - CEASA/DF

SIA SUL QUADRA 7 Nº 100 - FONE: 234.2522
CGC (MF) Nº 00.314.310/0001-80 - INSCRIÇÃO NO GDF 07.000.961-9

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar, cumu lativamente, em sua sede social, no SIA/SUL - Quadra 07, nº 100- Brasília-DF, às 16:00 horas do dia 28 de abril de 1995, a fim de:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras.

b) retificar a proposta de alteração do Capital Social que foi aprovado na Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária dos Acionistas de Nº 26ª e 44ª respectivamente, ou seja, a Correção da Expressão Monetária do Capital Social de CR\$ 1.627.540,626,00 (Hum Bilhão, seiscentos e vinte e sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e vinte e seis cruzeiros reais) para R\$ 6.031.378,05 (Seis Milhões, Trinta e Hum Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais e Cinco Centavos) mediante a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital realizado em R\$ 5.059.545,13 (Cinco Milhões, Cinquenta e nove Mil e quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e treze centavos) mais R\$ 380.000.00,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais) a ser integralizado via Transferência de Recursos do Acionista Majoritário. A nova composição é a Correção da Expressão Monetária do Capital Social de CR\$ 1.627.540.626,00 (Hum Bilhão, Seiscentos e Vinte e Sete Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Cruzeiros Reais) para R\$ 3.754.818,00 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Oitocentos e Dezoito Reais) mediante a Capitalização de Reservas de Correção Monetária do Capital realizado em R\$ 5.357.587,63 (Cinco Milhões, Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Sessenta e três Centavos) deduzido o saldo de prejuízo de exercícios anteriores no valor de R\$ 2.194.985,99 (Dois Milhões, Cento e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Oitenta e Cinco Cruzeiros Reais e Noventa e Nove Centavos).

c) Assuntos Gerais.

Os Acionistas poderão obter os documentos objeto da presente Convocação na Sede Social da Empresa supra citada.

Brasília (DF), 17 de abril de 1995

VICTOR FRADE ALMEIDA
Presidente

JUSMAR CHAVES
Diretor Executivo

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

AVISO Nº 08/95 - DAA/JZB

O CHEFE DA DIVISÃO DE APREENSÃO DE ANIMAIS (Respondendo), de acordo com o que determina o item IV, da Ordem de Serviço de 21 de novembro de 1994, e em consonância com o Regimento do Jardim Zoológico de Brasília, aprovado pelo Decreto nº. 16.053, de 07 de novembro de 1994, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito em frente à Companhia de Polícia Militar Florestal/Candangolândia, situada à esquerda da estrada de acesso à cidade satélite do Núcleo Bandeirante/DF, animais de espécie Equina, sendo 09 (nove) éguas, 01 (uma) potra, 01 (um) potro e 04 (quatro) cavalos, com diferentes marcas, que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal. Expirado o prazo os animais serão

considerados abandonados e propostos ao Diretor do Jardim Zoológico de Brasília, sua utilização ou alienação conforme o item VII e VIII da referida Ordem de Serviço.

Brasília-DF, 17 de abril de 1995.

JOSÉ ARNÓBIO ROCHA ARAÚJO
Divisão de Apreensão de Animais
Chefe Respondendo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

"RECONHECIMENTO DE DÍVIDA"

Com base no Decreto 16.098/94, artigos 80 e 81 e consoante às instruções contidas nos autos, RECONHECEMOS a dívida por Exercícios Anteriores; AUTORIZAMOS a emissão e liquidação de Nota de Empenho, nos valores abaixo especificados, à conta do elemento de despesa 349092.

PROCESSO Nº: 001.309/95; Interessado: MINISTÉRIO DA CULTURA; Valor: R\$ 3.603,28 (três mil, seiscentos e três reais e vinte e oito centavos).

PROCESSO Nº: 001.310/95; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE RADIODIFUSÃO - RADIOBRÁS; Valor: R\$ 3.188,90 (três mil, cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

PROCESSO Nº: 001.311/95; Interessado: SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; Valor: R\$ 1.037,83 (um mil, trinta e sete reais e oitenta e três centavos)

PROCESSO Nº: 001.312/95; Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA; Valor: R\$ 2.750,24 (dois mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos).

Arlécio Alexandre Gazal
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

Eurípedes de Freitas
Ordenador de Despesa
Ato Conjunto Presidente/2º Secretário
Nº 001 - DCL 11/01/95

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/95**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 19/04/95 às 15:00 horas.

Foi alterado o item 2.2, alínea B, do edital, que passa a ter a seguinte redação:

Empresas que, por qualquer motivo, estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Desta forma, dia e hora para recebimento dos envelopes passam a ser os acima indicados.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995.

MÁRCIO FERREIRA DA CUNHA
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 04/95**

OBJETO: AQUISIÇÃO MÓVEIS (SOFÁS, MESAS EM ESTRUTURA DE AÇO TUBULAR E EM MADEIRA CEREJEIRA). RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24/04/95 às 15:00 horas.

O edital encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Compras, das 13 às 18 horas, no Edifício Anexo do TCDF, 4º andar, fone: 314.9149.

Brasília-DF, em 12 de abril de 1995

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe Seção de Compras

HOSPITAL SANTA LUZIA S/A
CGC: 00.106.435/0001-15
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 12 de maio às 15 horas na Sede Social no SHLS 716, Conjunto "E" Lote 05, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1994;

b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social.

Comunicamos que se encontram à disposição dos acionistas, na Sede Social, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6404/76, relativos ao exercício social de 31 de dezembro de 1994.

Brasília, 12 de abril de 1995

EDIWALDO MARTINS LEAL - Presidente

(DAR - R\$ 160,41 - 3)

SERTERRA TRANSPORTES ESCAVAÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação de sua LICENÇA DE OPERAÇÃO, por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias para a atividade de USINA DE ASFALTO, no local Rod.DF 150 km 9,5 Sobradinho/DF.
(DAR R\$ 12,07)

LICENÇA PRÉVIA

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.
LICENÇA PRÉVIA

torna público que requereu ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal - IEMA, a Licença Prévia, para instalação e operação da SE de SAMAMBAIA, composta dos setores de 500, 345 e 138 KV, localizada na BR 060/Brasília/Goiânia - Trevo de Santo Antônio do Descoberto, no Distrito Federal. Foram determinados estudos de impacto ambiental.

(DAR R\$ 12,07)

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembléia Geral Extraordinária

Pelo presente, ficam os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, convocados para Assembléia Geral Extraordinária da categoria a realizar-se no dia 19 de abril de 1995, às 19h em primeira convocação, e às 20h em segunda convocação, no auditório do CEDRHS, situado na Av. W-3 Norte, Quadra 501/502, Brasília-DF, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

a) deliberar sobre as negociações em curso com a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, bem como a decisão de criação de greve da mesma;

b) assuntos gerais.

Brasília-DF, 17 de abril de 1995.

GLAYNE CHAVES DE SOUZA
Diretora Administrativa

(DAR R\$ 37,95)